



Interligação à vista



Prefeitura inicia obras na ciclovia da avenida Bento Jequitinhonha

Nova pista será interligada com ciclovia da Washington Luiz

Zaqueu Procença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba iniciou esta semana a construção de uma ciclovia de mil metros de extensão na avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha. A obra vai permitir a interligação de dois trechos de ciclovias já existentes e que, ao final, passará a ter uma extensão total de 2.220 metros.

A ciclovia será implantada no trecho entre as avenidas Comendador Pereira Inácio e Washington Luiz. A melhoria integra o plano cicloviário da Administração Municipal, que prevê a implantação de 35 quilômetros de ciclovias na cidade até o final de 2008.

A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) iniciou nesta semana serviços de terraplanagem para estender em 1.000 metros a ciclovia da avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha, que já possui 800 metros.

A nova pista terá dois metros de largura e receberá pintura vermelha e sinalização de solo, além de calçadas, iluminação pública e obras de paisagismo – desenvolvidas em parceria com a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL). A Seobe pretende iniciar na sexta-feira (10) o plantio de grama no local.

Incluindo a Bento Mascarenhas Jequitinhonha e a Washington Luiz (foto), a Prefeitura já inaugurou 7.520 metros de ciclovias, nas avenidas Paulo Emanuel de Almeida (1.140m), Camilo Júlio (1.200m) e Dom Aguirre (2.080m). Há outras obras de ciclovias em desenvolvimento nas avenidas Elias Maluf (1.140m), cuja obra também foi iniciada nesta semana, Itavuvu (1.200m) e Antônio Silva Saladino (700m).

No primeiro semestre, a Seobe ainda concluiu o primeiro trecho da duplicação da 'Bento Jequitinhonha', a partir do entroncamento entre as avenidas Washington Luiz e Visconde do Rio Branco, até o início da avenida Américo de Carvalho, em 1.253 metros de extensão.

Habitação

Planta genérica de valores será atualizada

Dengue

Saúde prepara Semana contra a doença

Cultura

Projeto leva arte e lazer para o Éden

ÉDEN

Cultura nos Bairros

Projeto da Prefeitura promoveu arte e lazer no domingo na Zona Leste

Os moradores do Éden tiveram um domingo diferente. O projeto “Cultura nos Bairros” envolveu a meninada e sua família para momentos de arte, lazer e leitura prazerosa. Das 9h às 16h, a comunidade participou da programação na Praça Pedro José Ayrola, em frente à Escola Estadual “Gualberto Moreira”. O projeto, realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), teve o apoio da Associação dos Moradores do Portal do Éden e Jardim Novo Éden.

Com exceção do grupo Sueño Rebelde - Cover, do Jardim Novo Eldorado, os artistas são moradores do próprio bairro. Para a Secult, esta é uma maneira de fomentar a cidadania cultural,



resgatando a importância da arte na formação humana.

Além dos shows musicais ao ar livre, o elenco da Escola Estadual Gualberto Moreira encenou a peça “A História de Fruck”, sob o olhar curioso da platéia. Os visitantes também

puderam conferir os produtos da feira de artesanato e aproveitaram o tempo com livros e revistas oferecidos pelas bibliotecas Municipal e Infantil. Os artistas plásticos participaram da maratona e encheram o domingo com cores e tintas.

RIO SOROCABA

Saae começou a construção de ‘deck’

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) deu início nesta quarta-feira (08) à construção de um deck sobre o rio Sorocaba, que tem por objetivo oferecer à população um local confortável e seguro para a contemplação do rio Sorocaba, além de mais uma opção de lazer.

Esse será o primeiro de alguns dispositivos que serão implantados ao longo do rio Sorocaba, em seu trecho urbano. O objetivo é proporcionar mais um local de lazer e recreação, de reunião de famílias e de contemplação do rio, que começa a sentir os efeitos do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba, com a melhoria significativa da qualidade de suas águas.



De acordo com o Saae, o projeto que vem sendo executado é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe), responsável pelo projeto e supervisão da obra. O local fica na altura do Jd. Abaeté, próximo ao sistema de contenção e drenagem recentemente inaugurado.

Esse primeiro deck terá uma estrutura toda em troncos e vigas de eucalipto, possuindo 12 metros de largura e avançando 6 metros em direção ao leito do rio, a partir de sua base, devendo também contar com sistema de iluminação para a sua utilização no período noturno pelos sorocabanos.

NOTAS

Oficina de Planejamento

O Centro de Saúde da Vila Barão, localizado na rua Gonçalves Júnior, nº 141, realizará uma oficina de planejamento nesta sexta-feira, dia 10 de novembro. Em virtude desta programação, a unidade funcionará em esquema de plantão durante todo o dia, das 7h às 19h. Um médico, um auxiliar de enfermagem e um dentista vão trabalhar para atender eventuais casos de urgência. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3233-1559.

200 vagas para o 'Ação Jovem'

A Secretaria da Cidadania obteve a aprovação do cadastro de 200 jovens que se inscreveram para receber o subsídio do Programa “Ação Jovem”, desenvolvido pelo Governo do Estado, para auxiliar estudantes carentes. Os jovens cadastrados pela Secid passarão a receber o benefício de R\$ 60 mensais a partir do dia 20 de novembro, por intermédio da Nossa Caixa. A verba foi liberada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Zaqueu Proença / Secom



OBRAS - A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana iniciou esta semana a implantação de uma manta acústica e térmica na cobertura da quadra do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, na Vila Angélica. Paralelamente começou a ser construída uma sala multiuso ao lado da quadra (foto), que será totalmente reformada para a retomada das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semes) no local, a partir do próximo ano.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

**Processo nº 22.005/2006
LEI Nº 7.996,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre o estabelecimento de normas para o atendimento de idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e portadores de necessidades especiais nas casas lotéricas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 370/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as casas lotéricas do município de Sorocaba obrigadas a disponibilizar atendimento preferencial, ou caixa específico, para o atendimento dos idosos, gestantes ou mulheres com crianças de colo e portadores de necessidades especiais, bem como implantar placas indicativas do atendimento especial.

Art. 2º - O desatendimento desta Lei acarretará as seguintes penalidades ao infrator:

- I - advertência;
- II - multa de R\$ 1.000,00;
- III - multa de R\$ 2.000,00 até a quinta reincidência;
- IV - suspensão do alvará de funcionamento após a quinta reincidência.

Parágrafo Único - Os valores das multas serão atualizados anualmente segundo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulada no exercício anterior.

Art. 3º - A Prefeitura terá 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei, indicado o setor competente para fiscalizar o cumprimento da norma.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 20.688/93
LEI Nº 7.998,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2 006.**

(Altera o Art. 5º da Lei nº 4.595, de 02 de setembro de 1994, alterada pelas Leis nºs 4.824, de 25 de maio de 1995, 5.521, de 19 de novembro de 1997, 6.818, de 15 de maio de 2003 e 7.455, de 17 de agosto de 2005, que dispõe sobre o serviço funerário no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 288/2005 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei nº 4.595, de 02 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município. (N.R.)

§ 1º ...

§ 2º ...

I - ...

II - ...

III - Relação das pessoas beneficiadas com a coroa de flores;

IV - Relação das pessoas beneficiadas com o velório na concessionária.

§ 3º - Após a liberação do corpo, ele permaneça no velório da concessionária, a disposição da família para que o mesmo seja velado por seus familiares.

§ 4º - As pessoas beneficiadas nos termos do caput deste artigo, ficam isentas do pagamento de taxa referente a sepultamento.

§ 5º - Ficam as empresas funerárias concessionárias, obrigadas a colocarem em local visível do velório uma lista de informações para a população de nossa cidade constando os serviços gratuitos para as famílias carentes que tem direitos, como: velório, caixão mortuário, transporte gratuito (ônibus), uma coroa de flores e o sepultamento”. (N.R.)

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra- Estrutura Urbana

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 6.720/2000-SAAE
LEI Nº 7.999,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre autorização para alienação de bem público, por retrocessão e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 423/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a proceder à alienação, por retrocessão, ao Sr. Acácio José Borges e/ou sucessores, do imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Bairro Vossoroça, a saber:

Localização: A área situa-se na propriedade que consta pertencer ao Sr. Acácio José Borges, gleba nº 1, quadra C na Avenida Profª Izoraida Marques Peres, no bairro denominado Vossoroça, neste Município e Comarca de Sorocaba.

Descrição: Inicia-se no ponto de intersecção formado pela propriedade do Sr. Acácio José Borges, com a Estrada de Servidão, deste ponto segue no sentido horário num rumo de 14º 15' SE, numa extensão de 53,24 m, confrontando, com o remanescente da propriedade do Sr. Acácio José

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Nerli Peres

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistá

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Pian Flores

Borges, deste ponto deflete à direita e segue numa extensão de 11,15 m, confrontando com a propriedade do Sr. Lauro Borva, deste ponto deflete à direita e segue num rumo de 14° 15' NW , numa extensão de 59,08 m, confrontando com remanescente da propriedade do Sr. Acácio José Borges, deste ponto deflete à direita segue pelo alinhamento predial da Estrada de Servidão em curva, numa extensão de 14,77 m e mais 5,30 m, em reta até encontrar o ponto inicial desta descrição. Dito imóvel está localizado a uma distância de 51,70 m, da Estrada Municipal de Vossoroça. A descrição acima encerra uma área de 567,78 m².

Art. 2º - A escritura de retrocessão deverá ser lavrada por preço não inferior ao laudo de avaliação atualizado, arcando os compradores com as despesas daí decorrentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 15.089/2002)
LEI Nº 8.000,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Altera a redação dos artigos 2º e 5º, da Lei nº 5.637, de 07 de abril de 1998 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 401/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 2º, da Lei nº 5.637, de 07 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Parque será implantado no Aeroporto de Sorocaba, limitado pelo perímetro da área descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.” (N.R.)

Art. 2º - O Art. 5º, da Lei nº 5.637, de 07 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A planta de delimitação da área de criação do Parque Aeronáutico, constante do Anexo II, passa a fazer parte integrante desta Lei.” (N.R.)

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 5.637, de 07 de abril de 1998.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

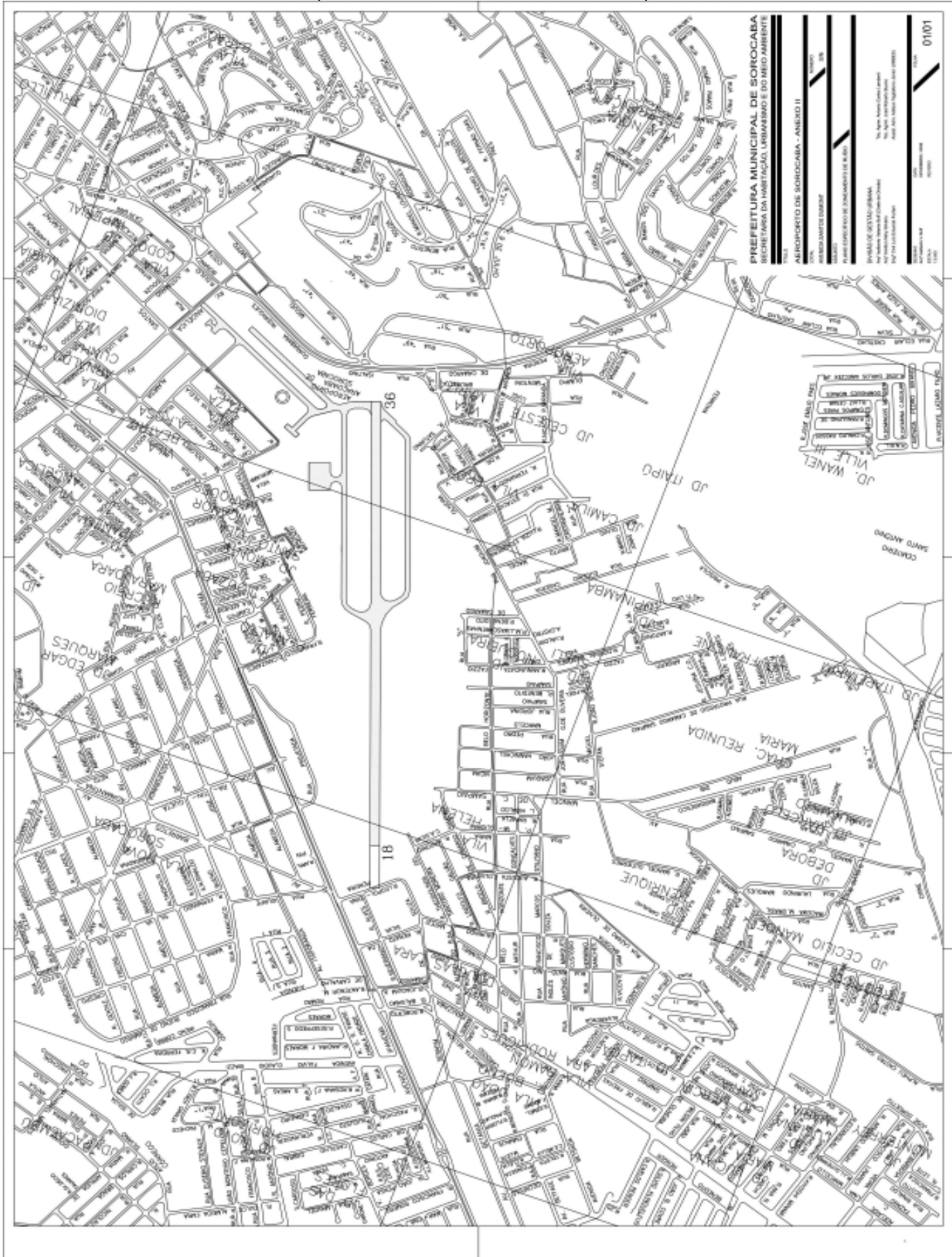
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

Parque Aeronáutico
Descrição da área

Tem início na confluência da Avenida Santos Dumont e Rua Capitão David Joaquim Augusto, deste ponto segue pela Avenida Santos Dumont até atingir a Avenida Angélica, deflete à direita e segue pela Avenida Agilita ate atingir a Avenida Izaltino Guanabara Rodrigues da Costa, deflete à direita e segue 100,00 metros pela Avenida Izaltino Guanabara Rodrigues da Costa, deflete à esquerda e segue 60,00 metros ate atingir a rua Miguel Nappo,

deflete à esquerda e segue pela rua Miguel Nappo ate atingir a Avenida Angélica, deflete à direita e segue 40,00 metros, deflete à esquerda e segue 120,00 metros, deflete à direita e segue 80,00 metros, deflete à esquerda e segue 40,00 metros, deflete à direita e segue 60,00 metros, deflete à esquerda e segue 40,00 metros, ate atingir a Avenida Izaltino Guanabara Rodrigues da Costa, deste ponto segue pela Avenida Izaltino Guanabara Rodrigues da Costa ate atingir a rua 17 da Vila Barão, deste ponto segue pela rua 17 ate atingir. A rua Gonçalves Junior, deste ponto segue pela



rua Gonçalves Junior ate atingir a Avenida Percito de Souza, deste ponto segue pela Avenida Percito de Souza ate atingir a rua 52 da Vila Barão, deste ponto segue pela rua 52 da Vila Barão ate atingir Avenida Nove de Julho, deflete à direita e segue 150,00 metros ate atingir a rua 51 da Vila Barão, deflete à direita e segue 130,00 metros ate atingir a rua Araceli Pilar Antunes, deste ponto segue pela rua Araceli Pilar Antunes ate atingir a rua Judith Silva Barbosa, deflete à esquerda e segue pela rua Judith Silva Barbosa ate atingir a rua Dr. Manoel Vitorino Pereira, deflete à direita e segue pela rua Dr. Manoel Vitorino Pereira ate atingir a rua Dr Nereu Ramos, deflete à esquerda e segue pela rua Dr Nereu Ramos ate atingir a rua Luzia Flores Cabrera, deflete à direita e segue pela rua Luzia Flores Cabrera ate atingir a rua Joaquim Gregório de Oliveira, deflete à esquerda e segue pela rua Joaquim Gregório de Oliveira ate atingir a rua Olívio Britto Maciel, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Belo Horizonte ate atingir a rua Benedito de Camargo, deste ponto segue pela rua Belo Horizonte ate atingir a rua Augusta Frederico Oliveira, deflete à direita e segue pela rua Augusta Frederico Oliveira ate atingir a rua Lindolfo Galvão, deflete à esquerda e segue pela rua Lindolfo Galvão ate a rua Laurindo Mattezi, segue pela rua Laurindo Mattezi ate atingir a rua Alfredo Benedito da Rosa, deflete a esquerda e segue pela rua Alfredo Benedito da Rosa ate atingir a rua Carlos Evaso, deflete a direita e segue pela rua Carlos Evaso ate atingir a rua Serafim de Souza, deflete a esquerda e segue pela rua Serafim de Souza

ate atingir a rua Joaquim Antonio de Camargo, deflete a direita e segue pela rua Joaquim Antonio de Camargo ate atingir a Avenida Ipanema, deflete a direita e segue pela Avenida Ipanema ate atingir a rua Antenor Monteiro de Carvalho, deflete a esquerda e segue pela rua Antenor Monteiro de Carvalho ate atingir a Alameda Itaporanga, deflete à direita e segue pela Alameda Itaporanga, ate atingir a Avenida Andradina, deflete a direita e segue pela Avenida Andradina ate atingir a Alameda Franca, deflete a esquerda e segue pela Alameda Franca ate atingir a Avenida Guaratingueta, deflete a direita e segue pela Avenida Guaratingueta, ate atingir a Avenida Ipanema, deflete a esquerda e segue pela Avenida Ipanema ate atingir a rua Francisco Dias Canizares, deflete a direita e segue pela rua Francisco Dias Canizares ate atingir a rua Dr Welvick Tabacow, deflete a esquerda e segue pela rua Dr Welvick Tabacow ate atingir a rua Mario Oliveira Campos, deflete a direita e segue pela rua Mario Oliveira Campo ate atingir a rua Pedro Ferreira, deflete a esquerda e segue pela rua Pedro Ferreira ate atingir a rua Afranio Peixoto, deflete a direita e segue pela rua Afranio Peixoto ate atingir a rua Waldemar Michelacci, deflete a esquerda e segue pela rua Waldemar Michelacci ate atingir a rua Graça Aranha, deflete à esquerda e segue pela rua Graça Aranha ate atingir a rua Jose Hannickel, deflete a direita e segue pela rua Jose Hannickel ate atingir a rua Capitão David Joaquim Augusto, deflete a direita e segue pela rua Capitão David Jose Augusto ate atingir a Avenida Santos Dumont, ponto de inicio desta descrição.

DECRETOS

DECRETO Nº 15.252, DE 27 DE OUTUBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.130.154,00 (Um milhão, cento e trinta mil reais, cento e cinquenta e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação						
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
227	07.04.00	3.3.50.43.00	08 241	4004	2136	5 3.000,00
796	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451	5003	2173	1 125.000,00
2404	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361	2014	1087	1 470.000,00
2400	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361	2001	2045	1 521.154,00
2475	13.02.00	4.4.90.52.00	06 181	8002	1084	1 11.000,00
TOTAL						à 1.130.154,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
231	07.04.00	3.3.50.43.00	08 244	4009	2310	2 3.000,00
2284	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1043	1 125.000,00
2356	10.01.00	4.4.90.51.00	12 364	2005	1118	1 70.000,00
1060	10.01.00	3.3.90.39.00	12 364	2005	1013	1 100.000,00
2362	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365	2002	2053	1 220.000,00
2365	10.04.01	4.4.90.52.00	12 365	2002	2333	1 180.000,00
2366	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365	2009	1117	1 191.697,37
2370	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365	2010	2409	1 135.652,77
2371	10.04.01	4.4.90.52.00	12 365	2010	2409	1 24.347,23
2367	10.04.01	4.4.90.52.00	12 365	2009	1117	1 69.456,63
1672	13.01.00	3.3.90.39.00	06 126	8005	2249	1 11.000,00
TOTAL						à 1.130.154,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.254, DE 30 DE OUTUBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.060.000,00 (Um milhão, sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação						
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
2282	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1042	1 1.060.000,00
TOTAL						à 1.060.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulação						
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
2284	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1043	1 55.651,47
2286	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5012	1091	1 127.077,65
2285	08.01.00	4.4.90.52.00	16 482	5005	1043	1 280,19
2287	08.01.00	4.4.90.52.00	16 482	5012	1091	1 653,89
2535	08.01.00	4.4.90.52.00	16 482	5013	1092	1 18,00
1312	11.01.00	3.3.90.39.00	10 302	1003	2372	5 876.318,80
TOTAL						à 1.060.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Outubro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.256, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre declaração de Visitante Ilustre e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o movimento rotário está atuando em Sorocaba há mais de cinquenta anos, sedimentando sempre, o ideal de servir preconizado por Paul Percy Harris;

CONSIDERANDO que o Rotary Club, institucionalmente, valoriza toda profissão útil, dentro do contexto social e tem uma atuação muito grande através de intercâmbios que aproximam profissionais de todo o mundo;

CONSIDERANDO que a Visita Oficial do Governador do Distrito 4620, Senhor Valter Zamur, aos clubes que atuam em Sorocaba é gratificante à nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o movimento rotário preconiza em todas as nações em que atua, não apenas o ideal de Servir, como e também, enfatizando a Ética, entendendo-a como sendo um princípio que não pode ter fim;

CONSIDERANDO que Rotary tem em nossa cidade, atividades sociais que unem a juventude,

através dos Rotaracts e Intereracts Clubes; e,

CONSIDERANDO, finalmente que esse princípio tem incomensurável valor moral e filosófico, merecendo o apoio de toda sociedade civil é que a Visita Oficial do Governador do Distrito 4620 aos clubes rotários de Sorocaba, é auspiciosa e motivadora de satisfação em nossa Comunidade,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Visitante Ilustre do Município, o Sr. Valter Zamur, Governador do Distrito 4620, durante o tempo de sua permanência em Sorocaba, em visita oficial aos clubes rotários locais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.582/1994)
DECRETO Nº 15.257,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 3.678, de 17 de setembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.486, de 27 de outubro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Kátia Cilene Godoy Cenci Marines, em substituição a Sra. Maria Ângela Del Cistia, representante suplente da Secretaria da Cidadania, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Rosana Bigue, em substituição ao Sr. Paulo de Tarso César, representante suplente da Secretaria de Esportes e Lazer, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. Márcio Gomes de Souza, em substituição ao Sr. Laurenti de Souza, representante suplente da Secretaria de Finanças, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica nomeado o Sr. Paulo Roberto Mortari, em substituição a Sra. Marilda Aparecida Ruivo Hashimoto, representante titular da sociedade civil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Fica nomeado o Sr. Ariovaldo Tezoli, em substituição a Sra. Gisele Varella Furlan, representante titular da sociedade civil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.815/2006)
DECRETO Nº 15.258,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento Jardim Golden Park Residence – Setor (ALFA), e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em

especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o fechamento do Loteamento Jardim Golden Park Residence – Setor (ALFA).

Art. 2º - Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, à Associação Jardim Golden Park Residence – Setor ALFA, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.815/2006, a saber:

I - Área de 22.806,70 metros quadrados, destinada a Área Verde;

II - Área de 16.908,01 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer;

III - Área de 108.585,01 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º - A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior

Art. 4º - A Associação, através de seus representantes, assinará termo de responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre os imóveis ora permitidos, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.349/2006)
DECRETO Nº 15.259,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

(Altera a redação do Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 14.872, de 06 de abril de 2006 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 14.872, de 06 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I - os responsáveis pelos representantes elencados nos incisos III, IV,V,VI,VII,VIII e IX do artigo 2º da Lei nº 7.709/06, deverão apresentar à Secretaria do Governo e Planejamento a relação nominal de seus indicados até o dia 30 de junho de cada ano, sob pena de perder a representação na referida Comissão para o biênio correspondente”. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.872, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSOS Nºs 3.750/2006 e 16.268/2006

Interessado – ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Assunto – Cessão de área

Requerimentos datados de – 20/02/2006 e 21/08/2006

Despacho - INDEFERIDOS

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 7.594/97
INTERESSADO – FERNANDO SOARES GUIMARÃES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – MIRIAM RODRIGUES IVAMA

2 - PROCESSO Nº 20.945/99
INTERESSADO – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / MARCELO DOS SANTOS

3 - PROCESSO Nº 963/2001
INTERESSADO - GEORGES PANAGIOTE HATGICONTIS
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MARIA DE JESUS DA SILVA

4 - PROCESSO Nº 20.228/2005
INTERESSADO - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A/BANESPA
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - BANESPA - JULIANA ZIMMERMANN

5 - PROCESSO Nº 17.859/2005
INTERESSADO - ALEX BATISTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ALEX BATISTA DE OLIVEIRA

6 - PROCESSO Nº 19.889/2006
INTERESSADO - ROSANA RODRIGUES
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo CPL - 367/2002
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ROSANA RODRIGUES

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 146/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 146/2006 – CPL nº 320/2006**, Destinado ao Aquisição de equipamentos de informática. Sorocaba, 09 de Novembro de 2006. **Denise Helena Molina – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 216/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 216/2006 – CPL nº 459/2006**, Destinada a Execução de piso em concreto vassourado. Sorocaba, 09 de Novembro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 214/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 214/2006 – CPL nº 457/2006**, Destinada a Aquisição de Equipamentos odontológicos. Sorocaba, 09 de Novembro de 2006. **Marli de Fátima Pereira – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 145/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 145/2006 – CPL nº 319/2006**, Destinada a Aquisição de Equipamentos de Informática. Sorocaba, 09 de Novembro de 2006. **Claudia Patricio Pereira – Pregoeira.**

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 15.763/2006
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Coronel José Tavares, 131
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – IRCERES SOLA BORNIA
PROCURADOR – ANTONIO JOSE LACAVAL
PRAZO – 1º/11/2006 a 31/10/2008
VALOR – R\$ 2.800,00 por mês

PROCESSO Nº 12.505/2002
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Benedito de Oliveira Lousada, 190
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – SERGIO RENATO MENTONE
PRAZO – 1º/09/2006 a 31/08/2007
VALOR – R\$ 900,00 por mês

PROCESSO Nº 17.048/2006
OBJETO – Locação de imóvel na Rua José Pedro de Oliveira, 520
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – IVONE DE FATIMA ROMAN GONGORA
PRAZO – 1º/10/2006 a 30/09/2007
VALOR – R\$ 2.000,00 por mês

PROCESSO Nº 8.202/2000
OBJETO – Locação de imóvel na Avenida Dom Aguirre, 3303
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – PREMOC – Pré Moldados de

Concreto Ltda. ME
PRAZO – 14/09/2006 a 13/09/2007
VALOR – R\$ 7.500,00 por mês

PROCESSO Nº 15.690/2006
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Satyro Vieira Barbosa, 115
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – ESPOLIO DE EDISON JULIANO URBINI
PROCURADOR – REIS – ADMINITRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
PRAZO – 1º/09/2006 a 31/08/2008
VALOR – R\$ 2.720,00 por mês

PROCESSO Nº 14.638/2006
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Ourinhos, 241
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – EURIPEDES DE ALMEIDA
PRAZO – 1º/10/2006 a 30/09/2010
VALOR – R\$ 2.100,00 por mês

Jorge dos Reis e Cunha Neto
Diretor de Área – SEAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**PROCESSO: CPL 387/2005**

OBJETO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 26/10/05 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/10/06 à 26/10/07.
ASSUNTO: Licenciamento da base de dados comercial do DNE pela ECT a PMS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 120/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 120/2006 – CPL nº 272/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 01 de Novembro de 2006. **Claudia Patricio Pereira – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 237/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 237/2006 – CPL nº 497/2006**, Destinado a Contratação de Empresa de Serviço de Limpeza no CIS Jardim Nova Esperança. Sorocaba, 01 de Novembro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 154/2006

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 154/2006 – CPL nº 336/2006**, Destinado a Contratação de Empresa de Serviço de Catalogação de Livros para Biblioteca Municipal. Sorocaba, 06 de Novembro de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 042/2006 **CPL 568/2006**; **OBJETO:** Contratação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais locais diários de grande circulação para o ano de 2007.
Fundamento Legal: artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 25 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Fundação Ubaldino do Amaral, **Valor:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); **Contratada:** Diário de Sorocaba, **Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); **Contratada:** Gráficas Riopretretrana Ltda, **Valor:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); **Verba:** Própria PMS.

JANUARIO RENNA.
Secretário da Administração

SES**Área da Saúde Coletiva**

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Rua Pereira da Silva, 1156 – Santa Rosália.
Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:
01-Processo nº 18985/01
Maria José Mendes Silva Sorocaba - ME
Restaurante
Rua Dr. Nogueira Martins, 313 – Centro.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000123-1-9
02-Processo nº 8061/05
Rose Mery Mackay Tanaka
Cabeleireiros
Av. Cel. Nogueira Padilha, 456/2 – Além Ponte.
Cadastro de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-930-000007-2-8
03-Processo nº 11555/06
Francisco Jarbas Vieira de Souza
Atividades de Clínica Médica
Praça Frei Baraúna, 70 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001053-1-7
04-Processo nº 12115/06
Comércio de Pães e Doces Furlan & Furlan Ltda
Fabricação e Comércio de Produtos de Padaria, Confeitaria e Mercearia
Rua José Tótora, 611 – Central Parque.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-158-000014-1-4
05-Processo nº 14980/06
Benedicto Ferreira Telles Neto - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Pandiá Calógeras, 167 – Jd. Vergueiro.
Renovação Licença Estab. – validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000028-1-0
06-Processo nº 16311/06
Capitani & Preturlan Ltda - ME
Restaurante e Cantina Escolar
Rua Mário Campestrini, 100 – Sala 30 - Campolim
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000180-1-5
07-Processo nº 8771/06
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua Cônego Januário Barbosa, 99-Vila Boa Vista.
Renovação Licença Estab. – validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001024-1-5
Renovação Licença Raios X-validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001025-1-2
08-Processo nº 8772/06
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua Cônego Januário Barbosa, 99-Vila Boa Vista.
Deferido
09-Processo nº 19875/06
Dirceu Roberto - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 043/2006 **CPL 581/2006**; **OBJETO:** Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp-Funcamp para desenvolver o Seminário Regional “Educação Comunitária: a Cidade à Escola” para formação de professores/educadores comunitários. **Fundamento Legal:** artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 25 Inciso II, § 1º combinado com o Artigo 13 Inciso VI da mesma lei. **Contratada** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **Valor:** R\$ 49.597,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais); **Verba:** Própria PMS.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Secretaria da Saúde

Av. Washington Luiz, 1108 – Jardim América.
Licença Inicial Estab. – validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000243-1-7
10-Processo nº 6379/05
Drogaria Iguatemi de Sorocaba Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Araraquara, 385 – Jardim Iguatemi.
Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000204-1-9
11-Processo nº 19437/06
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda.
Fabricação e Envase de Bebida Energética
Av. Cel. Nogueira Padilha, 2628 – Vila Artura
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-158-000015-1-1
12-Processo nº 12720/06
Venâncio Moraes Cruzeiro - ME
Bar
R.Andreino de Souza,112-S/2-Maria A. Prado
Desinterditado
13-Processo nº 17299/06
Venâncio Moraes Cruzeiro - ME
Bar
R.Andreino de Souza,112-S/2-Maria A.Prado
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000182-1-0
14-Processo nº 10615/06
Jefferson Vinícius Bozelli
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Maria Soares Leitão, 21-1ºand.-Campolim
Licença Inicial Estab. – validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001307-1-0
Licença Inicial Raios X-validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001308-1-8
15-Processo nº 15219/05
Vanderlei Lopes de Campos
Atividades de Clínica Odontológica
Rua São Bento, 190-10ºand.s/104-105-Centro
Renovação Licença Estab. – validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000204-1-0
Renovação Licença Raios X-validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000205-1-8
16-Processo nº 24115/05
Carlos Alberto Muzilli
Atividades de Clínica Odontológica
Praça Dr. Ferreira Braga, 55 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000843-1-0
Renovação Licença Raios X-validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000844-1-7
17-Processo nº 13910/06
Carlos Alberto Muzilli
Atividades de Clínica Odontológica
Praça Dr. Ferreira Braga, 55 – Centro.
Licença Inicial Raios X – valide 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001347-1-6
18-Processo nº 10029/06
COGS-Clín.Obstetricia e Ginecologia Sorocaba

Atividades de Clínica Médica
Rua Leopoldo Machado, 459-s/01-Vila Amélia.
Renovação Licença Estab. – validade 10/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000009-1-4
19-Processo nº 16233/06
João de Souza Meirelles Júnior
Atividades de Clínica Médica
Rua Riachuelo, 460-2º and.-sala 204-Vl. Adonias
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000181-1-2
20-Processo nº 16511/06
Daprotec Equip. Médicos Hospitalares Ltda-EPP
Comércio Varej. de Art. Médicos e Ortopédicos
Rua Equador, 464 – Vila Barcelona.
Licença Inicial Estab. – validade 01/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000239-1-4
21-Processo nº 10761/06
Ótica da Fábrica Sorocaba Ltda - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Cesário Mota, 81 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000046-1-8
22-Processo nº 14318/06
Centro Ótico Pamplona Ltda - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
R. Maria Cinto de Biaggi, 164-Loja 02-Sta. Rosália
Renovação Licença Estab. – validade 06/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000031-1-5
23-Processo nº 11804/06
Paulo Pegoretti Sorocaba - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Souza Pereira, 333 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 03/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000042-1-9
24-Processo nº 1112/03
Neuzi Aparecida Veríssimo – ME
Bar e Lanchonete
Rua Miranda Azevedo, 67 – Centro.
Indeferido
25-Processo nº 18158/06
Padaria Santa Rosália Ltda.
Padaria, Confeitaria, Mercearia e Lanchonete.
Av. São Paulo, 4525 Box 17 e 18 – Granja Olga
Assunto: Auto de Infração nº 5341 de 11/09/06
Despacho: Deferido Recurso de 18/09/06
26-Processo nº 19259/06

CONVOCAÇÃO SES/GS Nº 05/2006

A Secretaria da Saúde comunica, que nos termos da Resolução SES/GS nº 04/2006, **ficam convocados** para comparecerem no dia **17 de Novembro de 2006, às 9:00 horas**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, 3º Andar – Paço Municipal, sito à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP, para a sessão de escolha de local de trabalho os seguintes candidatos nomeados:

Portaria	nome	cargo
5805/DGP	FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA	ENFERMEIRO I
5805/DGP	FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA	ENFERMEIRO I
5806/DGP	DARCIO TADEU MENDES	ENFERMEIRO I
5807/DGP	CREUSA RANGEL DE AGUIAR	ENFERMEIRO I
5808/DGP	FLAVIA HELENA BARBOSA SOUZA	ENFERMEIRO I
5809/DGP	ANA CAROLINA PORTO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO I
5810/DGP	GRAZIELE CRISTINA ROSA	ENFERMEIRO I
5811/DGP	JULIANA FIDELIS DOMINGUES	ENFERMEIRO I
5812/DGP	LEONARDO DA SILVA	ENFERMEIRO I

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Dr. MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

CONVOCAÇÃO SES/GS Nº 06/2006

A Secretaria da Saúde comunica, que nos termos da Resolução SES/GS nº 04/2006, **ficam convocados** para comparecerem no dia **17 de Novembro de 2006, às 10:00 horas**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, 3º Andar – Paço Municipal, sito à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP, para a sessão de escolha de local de trabalho os seguintes candidatos nomeados:

portaria	nome	cargo
5813/DGP	ELIAS DE JESUS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5814/DGP	FERNANDA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5815/DGP	LUCIANO DO VALE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5816/DGP	FLAVIA RAFAELA DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5817/DGP	MARIA CLEA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5818/DGP	ROSELI PIREES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5819/DGP	GILEANE ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5820/DGP	JORGE PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Dr. MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Drogaria Correa & Correa Sorocaba Ltda - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Rua Gastão Vidigal, 9 – Vila Haro
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Júnnia Paola Castro Dionísio Bazzo
27-Processo nº 20783/06
Isabel Pereira Penitente Drogaria EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Rua da Penha, 720 – Centro.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Renata Cristina Melo Munhos
28-Processo nº 19803/06
CVS Farmácia de Manipulação Ltda – ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
com Manipulação de Fórmulas
Av. Barão de Tatuí, 581 – Jd. Vergueiro
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Ruggero Zalla Neto
29-Processo nº 16345/06
Nair Yoshie Kinoshita
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Rogério Arcury, 124 – Vila Saúde.
Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000077-1-6
Renovação Licença Raios X- validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000076-1-9
30-Processo nº 8435/06
Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
com Manipulação de Fórmulas.
Rua Arthur Gomes, 222 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000118-1-9

Em 08/11/06

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

CONVOCAÇÃO SES/GS Nº 07/2006

A Secretaria da Saúde comunica, que nos termos da Resolução SES/GS nº 04/2006, **ficam convocados** para comparecerem no dia **17 de Novembro de 2006, às 10:30 horas**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, 3º Andar – Paço Municipal, sito à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP, para a sessão de escolha de local de trabalho os seguintes candidatos nomeados:

PORTARIA	Nome	Cargo
5783/DGP	RITA DE CASSIA APARECIDA DILELA	MÉDICO I
5784/DGP	MÁRCIA LOPES RODRIGUES	MÉDICO I
5785/DGP	FABIO MOARAI BARROS	MÉDICO I
5786/DGP	MARIA LUIZA RIVIELLO GOUVEA COLETO	MÉDICO I
5787/DGP	HELEN BENITES BIADOLA DE OLIVEIRA	MÉDICO I
5788/DGP	PAOLO SCUDERI NETO	MÉDICO I
5789/DGP	ILDEREZ MAGATTI	MÉDICO I
5790/DGP	FERNANDO CLASEN DE ABREU	MÉDICO I
5791/DGP	ANDREIA NAPPO DALLA LIBERA	MÉDICO I
5792/DGP	RICARDO DAS NEVES	MÉDICO I
5793/DGP	SANDRA PURCHIO DUARTE	MÉDICO I
5794/DGP	MARIA CELESTE GONÇALVES CAMPOS	MÉDICO I
5795/DGP	ISABEL DE PAULA FREGNANI	MÉDICO I
5796/DGP	CLAUDIA REGINA CELESTE DE ALENCAR	MÉDICO I
5797/DGP	JOÃO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO	MÉDICO I
5798/DGP	CLAUDIA DE OLIVEIRA E SILVA	MÉDICO I
5799/DGP	ALEXANDRE CARRER DE SA	MÉDICO I
5800/DGP	STELLA MARIS HELOISA SANTOS BUENO	MÉDICO I
5801/DGP	ARNALDO DA CUNHA FRAGA COSTA JUNIOR	MÉDICO I
5802/DGP	MARIEL CRISTINA MORENO PATTO	MÉDICO I
5803/DGP	IARA VALENTE BONI DE BARROS	MÉDICO I
5804/DGP	KARINA VITTA PECCINI	MÉDICO I

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Dr. MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde



Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“TAÇA BALTAZAR FERNANDES” – 2006**

Circular nº 012/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 12/11/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Paulo Henrique Palma	AA Guadalajara
Anderson Rodnei Marciano	Acadêmico FC
Valdair Nogueira da Silva	Acadêmico FC
Alexandre Henrique dos Santos	AE Maria Eugênia
João da Silva Arantes	Associação Estrela FC
Giovanni Bruno Rinaldo	CA João Romão
Marcio Cleber de Moraes	Cruzeiro FC

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2006**

Circular nº 015/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 11/11/06 (sábado)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Edison Varaldo	Espanha FC
Marcio Francisco da Silva	Espanha FC
Sidnei Varaldo	Espanha FC

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
"BALTAZAR FERNANDES" - 2006**

TABELA – 3ª FASE – Oitavas de Final

12 de Novembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:20	17	CE Brig Tobias	GE Aparecidinha			CA João Romão
10:00	18	CE Dr Pitico	Bandeirantes FC			Celta FC
10:00	19	CE Mª Eugênia	AA Ponte Preta - Dálmatas			Galácticos FC
16:20	20	CE Mª Eugênia	Grêmio Vitória Régia			EC Luciana Maria/Bau Pneu
16:20	21	"Euzébio Moreno"	Cruzeiro EC			AA Guadalajara/RF Centro Aut.
10:00	22	"Rui C. Rodrigues"	Associação Estrela FC			CA Juventus/Superm. Bruno
16:20	23	"Rui C. Rodrigues"	EC Niube			AE Maria Eugênia
10:00	24	CE Brig Tobias	Acadêmico FC/LLM/Lenetec			SAJE Jd dos Estados

Endereços dos campos:

- **CE Brig. Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- **CE Dr Pitico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- **CE Mª Eugênia** – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- **Estádio "Euzébio Moreno" (CA Barcelona)** – Av: Paraguai, 459 - Barcelona
- **Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)** – Rua Aparecida, s/nº - Sta Rosália

Sorocaba, 07 de novembro 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

19h05m

Jogo: EC PALESTRA X ESPANHA FC
Data/Local: Dia 21/10/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **MÁRCIO ALEXANDRE BERTO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ESPANHA FC

Citando: **JOSÉ CARLOS LEITE**
Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Massagista/ESPANHA FC

Proc. nº 308/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: CRUZEIRO EC X GRÊMIO FC
Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **JEFFERSON DE SOUZA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC

Citando: **MOISES DIAS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO FC

Proc. nº 309/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m

Jogo: CA JUVENTUS/SUPER MERC BRUNO X EC S. MÁRCIA/CASA DO PÃO
Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **VAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/CA JUVENTUS/S. BRUNO

Citando: **FÁBIO DE OLIVEIRA BONEL**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC S. MÁRCIA/CASA DO PÃO

Proc. nº 310/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m

Jogo: EC ITAVUVU X EC NIUBE
Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citando: **PASCHOAL TIGANI NETO (Rein-cidente)**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC ITAVUVU

Citando: **EDUARDO ALVES**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC NIUBE

Proc. nº 311/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h25m

Jogo: SAJE JD DOS ESTADOS X EC ROMA
Data/Local: Dia 22/10/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **DORIVAL BENEDITO FERREIRA DE ARAÚJO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/SAJE JD ESTADOS

Sorocaba, 01 de novembro de 2006..

Luis Carlos da Silva II
Secretário

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL
DE SOROCABA**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a **Sessão de Instrução e Julgamento** que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 033/06 – CODDEM

§ Dia 14 de novembro de 2006 (Terça-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 312/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m
Jogo: EC PARAÍSO X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Data/Local: Dia 05/11/06 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citando: **LEANDRO PEREIRA FERRAZ**
Incurso no art.: 187 e 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

Proc. nº 313/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m

Jogo: CELTA FC X REAL MADRI SOROCABANO FC
Data/Local: Dia 05/11/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **ADRIANO JACOB**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CELTA FC

Citando: **ISAAC JACOB**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CELTA FC

Proc. nº 314/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m

Jogo: CA JOÃO ROMÃO X EC GURI
Data/Local: Dia 05/11/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ADRIANO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CA JOÃO ROMÃO

Proc. nº 315/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m

Jogo: AA PARADA DO ALTO X GE APARECIDINHA
Data/Local: Dia 05/11/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GE APARECIDINHA

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 032/06 DO CODDEM**

Realizada no dia 31 de outubro de 2006 (Terça-feira)
Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva
Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 306/06 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h00m
Jogo: EC VILA CAROL/TAUBER/MERC GODOY X CA BARCELONA
Data/Local: Dia 21/10/06 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **NEI DANTAS CORREA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Proc. nº 307/06 (Veterano da 2ª Divisão) –

Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS

Resumo do histórico de movimentação referente ao 4º e 5º bimestres/2006

PERÍODO	TOTAL DE DÉBITOS	TOTAL DE CRÉDITOS	SALDO
<i>Períodos anteriores</i> -----			54.237,89
Movimentação entre 01/07/2006 e 31/08/2006 (4º Bimestre)	35.840,00	23.743,39	42.141,28
Movimentação entre 01/09/2006 e 31/10/2006 (5º Bimestre)	42.905,00	1.079,36	315,64

José Antonio Matiello
Presidente

SEHAUM

Secretaria da Habitação

**51ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente
02 de Outubro de 2006**

Nº Projeto	Custo
01 Participação no "II Seminário de Resíduos – RECICLE CEMPRES"	R\$ 670,00
02 Evento "30 Anos do PARQUE da BIQUINHA"	R\$ 5.730,00
03 "Manutenção do Acervo e Estrutura Administrativa do Setor de Educação Ambiental do Zoológico"	R\$ 2.143,00
04 "Manutenção do Acervo do Museu de Zoologia – Parte III"	R\$ 3.146,00
05 "Dia Nacional do Lobo-Guará"	R\$ 1.496,50
Total dos projetos aprovados	R\$ 13.185,50

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA (Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada em 02 de Outubro de 2006

Engº. José Dias Batista Ferrari
Presidente do Fundo de Apoio ao
Meio Ambiente

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2006

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, **PRORROGA** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 005/2006, para Estagiário na área de Patologia Clínica, aberto pelo Edital publicado em 28/04/2006, nos termos 6 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA PROFESSOR III DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Nº 07/2006
Professor III

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 18.910-7/2006, faz saber que realizará, na cidade de Sorocaba, PROCESSO SELETIVO para recrutamento de profissionais na função de PROFESSOR III, em caráter temporário. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10/11/2006
Período de Inscrição	13 á 17/11/2006
Período de comprovação de requisito	13 á 17/11/2006
Convocação para a Prova Objetiva - 1ª fase	24/11/2006
Realização da 1ª fase	03/12/2006
Recurso da 1ª fase	04/12/2006
Gabarito e Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	08/12/2006
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	12/12/2006
Resultado da Prova Objetiva e Comprovação do Requisito	15/12/2006
Recurso do resultado da Prova e Comprovação do Requisito	18/12/2006
Resultado Final	22/12/2006
Homologação	29/12/2006

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA FUNÇÃO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento da Função-Atividade de Professor III para um prazo de validade de 1 ano, nos termos do Artigo 7º da Lei 3801/01, obedecendo ao quadro abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (setembro 2006)
PROFESSOR III	<p>Disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Artística (Arte), Educação Física, Inglês, Filosofia, Biologia, Química, Física e Ensino Religioso.</p> <p>Disciplinas na Habilitação Profissional Técnica em Patologia Clínica: Noções de Anatomia e Fisiologia Humanas, Biologia Celular, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, Bioquímica, Fundamentos e Parasitologia.</p> <p>Disciplinas na Habilitação Profissional Técnica em Informática: Estatística, Organização de Empresas e Gestão Empresarial, Contabilidade Geral, Fundamentos em Processamento de Dados, Técnicas em Programação – Lógica, Linguagens de Programação, Técnicas Operacionais, Introdução a Termos Técnicos, Manutenção de Computadores, Arquitetura de Computadores de Redes, Técnicas de Sistemas em Processamento de Dados e Introdução em Sistemas Operacionais.</p>	R\$ 10,03 p/h-a

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Têm direito de participar da prova seletiva: portadores de licenciatura plena específica ou equivalente, com direito a lecionar a disciplina própria da licenciatura ou habilitação naquelas resultantes de seu desdobramento e que, sob denominações diversas, se referem à mesma matéria de estudo.

2.1.1. Disciplinas na Habilitação Profissional Técnica – Habilitados para a docência na educação profissional de nível técnico: profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação na área profissional objeto do curso e no correspondente componente curricular).

2.1.2. São habilitados para ministrar aulas do Ensino Religioso os docentes licenciados em História, Ciências Sociais ou Filosofia, conforme Deliberação CME nº 02/2002- Indicação nº 02/2002.

2.2. Na falta de habilitados inscritos ou classificados, a Secretaria de Educação publicará regulamentação para a contratação dos docentes.

2.3. Dando atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.281/93 (portadores de deficiência), ficam reservadas vagas por disciplina aos candidatos inscritos em conformidade e na proporção deste dispositivo legal.

2.3.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São condições para inscrição:

3.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;

3.1.2. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;

3.1.3. Possuir requisito básico para exercício da função, até a data de encerramento das inscrições;

3.1.4. Não registrar antecedentes criminais;

3.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

3.1.6. Adquirir, na agência do Banco Itaú conforme item 3.4 deste capítulo, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), o Material de Inscrição, contendo Edital de Abertura de Inscrições, programas e ficha de Inscrição, inclusive os beneficiados pela Lei 5.624/98;

3.1.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, e condições previstas em Lei.

3.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:

3.2.1. Comparecer no local indicado no item 3.4., munido do original da Cédula Oficial de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.

3.2.2. Preencher a ficha, o requerimento e o recibo de inscrição, fornecidos no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assinie e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu documento de identidade, para fins de controle, assim como o endereço completo e correto.

3.2.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá anexar na ficha de inscrição os documentos de comprovação de requisito básico (item 2.1, 2.1.1 e 2.1.2) por cópia reprográfica autenticada.

3.2.2.2. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

3.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, preencher de forma correta e completa a ficha de inscrição, assinando-a no campo específico.

3.3.1. A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

3.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

3.3.3. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou internet, bem como inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

3.4. As inscrições serão recebidas, no período de 13 a 17/11/2006, no horário das 10h às 16h, em Sorocaba, na Agência do Banco Itaú – Posto do Paço, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista.

3.5. O deferimento da inscrição dependerá da entrega da ficha de inscrição e do correto atendimento pelo candidato dos itens 3.1.1. a 3.1.5. deste Edital.

3.6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova poderá solicitá-las até o término do período de inscrição, no Paço Municipal – 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas, em formulário próprio, no horário das 10h às 16h.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de

acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a lei municipal 4.281/93

4.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função.

4.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado apto para concorrer as vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

4.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

4.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

4.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter à prova, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, durante o período de inscrição no 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas do Paço Municipal – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, no horário das 10h às 16h.

4.7. Não serão considerados como deficientes os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação dos requisitos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

4.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.11. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

4.12. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispoendo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

4.15. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato portador de deficiência que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) não tiver configurado a deficiência declarada;

c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

4.16. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

4.17. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

5.1.1. A primeira fase, de uma prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.

5.1.1.1. A prova constará de 20 questões de Português, 10 questões de atualidades e 20 questões de conhecimentos específicos sobre Educação.

5.1.1.2. A prova terá duração de 3 (três) horas.

5.1.2. A segunda fase, da comprovação dos requisitos, de caráter eliminatório.

6. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

6.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

6.1.1. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

6.1.1.1. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

6.1.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

6.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

6.2.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.2.1.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

6.2.1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.2.2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

6.2.2.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 6.2.1.1..

6.2.3.1. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.2.3.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus

dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.2.3.3. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta na Biblioteca Municipal de Sorocaba, sita a Rua Ministro Coqueijo Costa, 180; das 9h às 17h, três dias após a aplicação da prova objetiva.

6.2.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.3. Do julgamento da Prova Objetiva

6.3.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

6.3.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

6.3.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

6.3.4. Será considerado aprovado na 1ª fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

6.3.4.1. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

7. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

7.1. No ato das inscrições os candidatos deverão anexar os documentos de comprovação do requisito básico (item 2.1, 2.1.1 e 2.1.2), em cópia reprográfica autenticada.

7.1.1. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

7.1.2. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou equivalente e outras habilitações apostiladas resultantes de seu desdobraimento ou histórico escolar acompanhado da declaração/certificado de conclusão da habilitação específica.

7.1.3. Na ausência do diploma para comprovação do requisito básico, serão aceitos certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar, com comprovada colação de grau.

7.2. O candidato que não apresentar no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos não será considerado apto.

7.3. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias

reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistados pelo receptor.

7.4. Os candidatos inscritos nos termos da Lei 4.281/93, aprovados nos termos do item 6.3.4 deste Edital, farão jus à avaliação dos requisitos para fins de comprovação do requisito no Processo Seletivo somente quando considerados aptos na perícia médica específica.

7.5. Os requisitos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação.

7.5.1. Será considerado apto na 2ª fase o candidato que atender os requisitos previstos no item 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O candidato aprovado na 1ª fase e considerado apto na 2ª fase, terá como nota final o total de pontos obtidos na 1ª fase.

8.2. Em caso de igualdade na classificação definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- maior idade;
- maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos sobre Educação;
- maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso:

- da realização da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no prazo de 01(um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data de sua realização;
- do gabarito, da nota da prova e da comprovação de requisitos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no prazo de 01(um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações.

9.2. Os recursos deverão ser entregues no Paço Municipal – 1º andar - Divisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

9.2.1. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

10. DA ATRIBUIÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município, preferencialmente, ou imprensa local.

10.2. A chamada dos candidatos seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.

10.3. Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura Municipal de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecedeam.

10.3.1. Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 10.3 (10.3.1) não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 10.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.

10.4. A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 10.3.

10.5. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus

direitos no Processo Seletivo, observado o disposto no item 10.6.1 deste inciso, excetuado o caso previsto no item 10.3.1 parte final.

10.6. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

10.6.1. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 10.4, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.

10.7. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

11.2. A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria de Educação, de acordo com a Sessão de Atribuição prevista no item 10 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

11.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

11.4. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto a acumulação.

11.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.1., 2.1.1 e 2.1.2, do Capítulo 2.

11.6. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

11.7. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

11.8. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, por disciplina a sua validade expirará com a homologação do mesmo.

11.9. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

11.10. A atribuição de aulas, jornadas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

11.11. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das

demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

12.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

12.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 08 de novembro de 2006.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

PROFESSOR III

Docência no Ensino Fundamental, Médio e Habilitação Profissional Técnica.

Súmula nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.599/94

ANEXO II
PROGRAMA

1. Português: interpretação de texto.

2. Atualidades.

3. Conhecimentos específicos sobre Educação:

3.1 Legislação de Ensino:

a. Constituição da República Federativa do Brasil: art. 205 a 214; art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96.

b. Lei nº 9.394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art 1º a 42; 58 a 60; 68 a 71, com alterações estabelecidas pela Lei nº 9.475, de 22.07.97, Lei nº 10.287, de 20.09.2001 e Lei nº 10.328, de 12.12.2001.

c. Lei nº 9.424, de 24.12.96. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério: art. 1º ao 9º (FUNDEF).

d. Lei nº 8.069, de 13.07.90. Estatuto da Criança e do Adolescente: (ECA)

e. Resolução CNE/CEB nº 2, de 07.04.98. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

f. Resolução CNE/CEB nº 3, de 26.06.98. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

g. Lei nº 11.274, de 06.02.2006, altera a redação dos arts. 29,30,32 e 87 da Lei 9.394, de 20.12.96, que estabelece as diretrizes e base da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

3.2 Generalidades:

1 -Aquino, Julio Groppa e colaboradores

Diferenças e Preconceitos na Escola (Alternativas Teóricas e Práticas)

Summus Editorial, SP,1998

2 - Sayão, Rosely e Aquino, Julio Groppa

Em defesa da Escola

Editora Papyrus

3 – Freire, Paulo

Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários a Prática Educativa

São Paulo: Paz e Terra, 1997.

4 - Hernandez, Fernando – Ventura, Monteserrat
A organização do currículo por Projetos de Trabalho.

Editora Artmed – Porto Alegre, 1998

5 – Hoffmann, Jussara

Avaliação: Mito & Desafio – uma perspectiva construtivista

Editora Mediação, Porto Alegre, 2001

6 - Alves, Nilda (org) e outros

O sentido da Escola

DP&A Editora

7 - Veiga, Ilma Passos A (org)

Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível

Papyrus Editora ,2001

8 - Morin, Edgard

Os sete saberes necessários à educação do futuro

Cortez Editora

9 - Gadotti,Moacir

Convite à leitura de Paulo Freire

SP, Scipione , 1999

10 - Fazenda ,Ivani

Dicionário em construção: Interdisciplinaridade

Editora Cortez

11 - Gadotti, Moacir

Pensamento Pedagógico Brasileiro

Editora Ática

12 - Esteban, Maria Teresa (org) e outros

Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos

Editora DP&A

13 - Série Idéias nº 08, SP, FDE, PÁGINAS 37-43 (Terezinha A Rios)

Série Idéias nº 22, SP, FDE, páginas 51-59 (Jussara Hoffman)

Série Idéias nº 15, SP, FDE, páginas 69-72 (Helenice Muramoto e Magda J Nogueira)

14 - Faria, Anália Rodrigues de

O desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget

Ática Editora

15 - Rappaport, Clara Regina e outros

Psicologia do Desenvolvimento, Vol. I,II,III,IV

Editora EPU

16 - Staiback, Susan e Staiback, Willian

Inclusão: um guia para educadores

Editora Artmed, Porto Alegre, 1999

17 - Werneck, Claudia

Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva

Rio de Janeiro, WVA, 2000

18- Gadotti, Moacir, Padilha, Paulo e Cabezado, Alicia

Cidade Educadora - Princípios e Experiências

Editora Cortez

19 - Dolabela, Fernando

Pedagogia Empreendedora

Cultura Editora, SP , 2003

Sorocaba, 07 de Novembro de 2006.

Despacho proferido pelo Sr Secretário

I - Interessado: PA nº 3.838-7/2006 – FÁBIO RO-GÉRIO CASSIMIRO

Assunto: Apuração de Fatos

Despacho: Absolvido.

II - Interessado: PA nº 3.838-7/2006 – MARIA CRISTINA DOS ANJOS

Assunto: Apuração de Fatos

Despacho: Absolvido.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 035/2006

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 20.9501/2005.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA à funcionária ANA CRISTINA MAXIMO PELIKY CAMARGO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, por infringência aos Incisos X, XII e XVIII do artigo 154 da Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DANIEL IGNACIO DA SILVA, Fiscal de Abastecimentos, Grupo ADF02, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Julho de 2006, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Julho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 08 de novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA SILVIA FERNANDES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e Sete por cento) adquiridos em Maio de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 07 de novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

PORTARIA Nº 52.943/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CRISTINA LUCIA COLAÇO DIAS, Professor I, Nível III, para exercer em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia e Estatística Educacional, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Roseli Aparecida Arruda Santos, a partir de 01 de Novembro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2006.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.944/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Novembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.445/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou COSMO DAMIÃO PANTOJO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Vias de Terra, da Divisão de Vias Públicas, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.945/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, VALQUIRIA FERRAZ CONSIGLIO GASPEROTTO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Vias de Terras, na Divisão de Vias Públicas, na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 01 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.946/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de Novembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.316/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou VALDEMIR MAROZI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária de Grandes Contribuintes, na Secretaria de Finanças.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.947/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, HERVAL CASSIANO DOMINGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária de Grandes Contribuintes, na Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.948/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária NEUZA ALMEIDA LIMA, Telefonista, da Secretaria da Administração, o seu nome de casada NEUZA ALMEIDA LIMA CAMPOS.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.949/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, PATRICIA APARECIDA DA SILVA, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.950/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROBERTO BENTO WOLF JUNIOR, Cirurgião Dentista I, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Novembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.954/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar PATRICIA APARECIDA DA SILVA, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Ana Lucia Pazini, a partir de 01 de Novembro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.955/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MIRTES PAULA BRAGATTI RAMOS, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Dilma Thomé de Souza Vestina, a partir de 01 de Novembro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.956/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover a funcionária ROSANA DE FÁTIMA CANADÁ, Auxiliar de Administração, da Seção de Vias Pavimentadas, da Divisão de Vias Públicas, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, para exercer seu cargo, na Divisão de Eventos Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Novembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.957/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, PAULO RICARDO BERTONI, Oficial de Comu-

nicação, a partir de 08 de Novembro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.349/DAP, de 06 de Maio de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.958/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARLI HOFFMANN CARMASSI, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, na Secretaria da Comunicação, a partir de 09 de Novembro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.635/DAP de 06 de Maio de 2005.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52952 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA DE CAMPOS AIRES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Novembro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCIA APARECIDA MOREIRA SOARES SUMAN, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Novembro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52953 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARINA DE MORAES CANNAVAN para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Novembro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA APARECIDA GOMES PINHEIRO DIAS, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Novembro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5778/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5739/DGP, de 05 de outubro de 2006, que nomeou ALINE FERREIRA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5779/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5740/DGP, de 05 de outubro de 2006, que nomeou ERICO GIMENES TEIXEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,

pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5780/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5742/DGP, de 05 de outubro de 2006, que nomeou PATRICIA ANTUNES VASQUES, para exercer o cargo de MÉDICO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5781/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia THAYSSA KOLLAR TANNURI, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5782/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DAIANNE AVILEZ, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5783/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RITA DE CASSIA APARECIDA DILELA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400, de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5784/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MÁRCIA LOPES RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5785/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FABIO MORAIS BARROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5786/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA LUIZA RIVIELLO GOUVEA COLETO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5787/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia HELEN BENITES BIADOLA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5788/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PAOLO SCUDERI NETO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5789/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ILDEREZ MAGATTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela

PORTARIA Nº 5809/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANA CAROLINA PORTO DE ALMEIDA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5810/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GRAZIELE CRISTINA ROSA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5811/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JULIANA FIDELIS DOMINGUES , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5812/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LEONARDO DA SILVA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5813/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ELIAS DE JESUS VIEIRA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter

efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5814/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FERNANDA ALVES RODRIGUES , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5815/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUCIANO DO VALE FERREIRA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5816/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FLAVIA RAFAELA DINIZ , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5817/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA CLEA VIEIRA DA SILVA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5818/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a

vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROSELI PIRES DA SILVA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5819/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GILEANE ALVES RIBEIRO , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5820/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JORGE PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
5781/DGP	THAISSA KOLLAR TANNURI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5782/DGP	DAIANNE AVILEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5783/DGP	RITA DE CASSIA APARECIDA DILELA	MÉDICO I
5784/DGP	MÁRCIA LOPES RODRIGUES	MÉDICO I
5785/DGP	FABIO MOARAI BARROS	MÉDICO I
5786/DGP	MARIA LUIZA RIVIELLO GOUVEA COLETO	MÉDICO I
5787/DGP	HELEN BENITES BIADOLA DE OLIVEIRA	MÉDICO I
5788/DGP	PAOLO SCUDERI NETO	MÉDICO I
5789/DGP	ILDEREZ MAGATTI	MÉDICO I
5790/DGP	FERNANDO CLASEN DE ABREU	MÉDICO I
5791/DGP	ANDREIA NAPPO DALLA LIBERA	MÉDICO I
5792/DGP	RICARDO DAS NEVES	MÉDICO I
5793/DGP	SANDRA PURCHIO DUARTE	MÉDICO I
5794/DGP	MARIA CELESTE GONÇALVES CAMPOS	MÉDICO I
5795/DGP	ISABEL DE PAULA FREGNANI	MÉDICO I
5796/DGP	CLAUDIA REGINA CELESTE DE ALENCAR	MÉDICO I
5797/DGP	JOÃO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO	MÉDICO I
5798/DGP	CLAUDIA DE OLIVEIRA E SILVA	MÉDICO I
5799/DGP	ALEXANDRE CARRER DE SA	MÉDICO I
5800/DGP	STELLA MARIS HELOISA SANTOS BUENO	MÉDICO I
5801/DGP	ARNALDO DA CUNHA FRAGA COSTA JUNIOR	MÉDICO I
5802/DGP	MARIEL CRISTINA MORENO PATTO	MÉDICO I
5803/DGP	IARA VALENTE BONI DE BARROS	MÉDICO I
5804/DGP	KARINA VITTA PECCINI	MÉDICO I
5805/DGP	FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA	ENFERMEIRO I
5806/DGP	DARCIO TADEU MENDES	ENFERMEIRO I
5807/DGP	CREUSA RANGEL DE AGUIAR	ENFERMEIRO I
5808/DGP	FLAVIA HELENA BARBOSA SOUZA	ENFERMEIRO I
5809/DGP	ANA CAROLINA PORTO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO I
5810/DGP	GRAZIELE CRISTINA ROSA	ENFERMEIRO I
5811/DGP	JULIANA FIDELIS DOMINGUES	ENFERMEIRO I
5812/DGP	LEONARDO DA SILVA	ENFERMEIRO I
5813/DGP	ELIAS DE JESUS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5814/DGP	FERNANDA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5815/DGP	LUCIANO DO VALE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5816/DGP	FLAVIA RAFAELA DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5817/DGP	MARIA CLEA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5818/DGP	ROSELI PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5819/DGP	GILEANE ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5820/DGP	JORGE PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Obs: Informamos aos candidatos dos cargos acima mencionados que, consta nessa edição convocação da Secretaria da Saúde para escolha de local de trabalho.

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL SEDU/GS Nº 26
de 07 de novembro de 2.006.**

A Secretaria da Educação, torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas ao período de inscrições, na rede municipal de ensino, nas unidades de Educação Infantil que mantém o período parcial na última etapa da educação infantil, para o preenchimento das vagas no ano de 2007.

I DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições para o Centros de Educação Infantil (CEIs) que atendem crianças da última etapa da educação infantil em período PARCIAL, estarão abertas nos dias 14 e 16 de novembro de 2.006, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. nas unidades de educação infantil que constam no item II - DAS VAGAS.

2- Os interessados deverão efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- O processo de inscrição e sorteio deverá obedecer aos procedimentos determinados na Resolução SEDU/GS nº 62 / 2005, que deverá ser afixada em lugar visível, para conhecimento dos interessados.

4- Para inscrever-se no CEI de período parcial (pré-escola), o responsável deverá apresentar:

- documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral- RG), o qual não ficará retido na unidade escolar;
- documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e ou contrato de aluguel);
- carteira de vacinação atualizada;

5- Para inscrição será exigida a seguinte idade:

Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002

6- Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.

7- O não cumprimento a quaisquer requisitos do item-I DAS INSCRIÇÕES- implicará no cancelamento da inscrição.

II – DAS VAGAS

CEI/BAIRRO	2ª ETAPA
CEI 01- V Hortênsia	109
CEI 02 – V Santana	86
CEI 03 - Cerrado	187
EM João F.Rosa –V Angélica	29
CEI 05 - Barcelona	97
CEI 07 – Santa Rosália	74
CEI 08 – V Progresso	80
CEI 09 – Jd Arco Iris	122
CEI 10 - Aparecidinha	103
CEI 11- Jd Bermejo	91
EM Profª M. Ignês F Delluno - Mineirão	61
CEI 13 – Brigadeiro Tobias	76
Inhayba – Vinculada CEI 13	17
CEI 14 - Éden	244
Iporanga -Vinculada CEI 14	02
CEI 15 - Centro	62
CEI 16 - Centro	110
CEI 17 – Jd Sandra	77
CEI 18 – V Fiore	42
CEI 20 – A.Grande	37
CEI 21 – Jd Zulmira	76
CEI 22 – Lopes de Oliveira	130
CEI 23 – Jd dos Estados	71

CEI 25 – Jd Europa	68
CEI 26 – Central Parque	72
CEI 27 – V Barão	147
CEI 28 – Pq São Bento	188
EM Tereza Ciambelli Gianini – V N. Sorocaba	04
CEI 30- Jd São Paulo	101
CEI 31- Jd Gonçalves	83
EM Rosa Cury – Jd Americano	70
CEI 33 – Jd N Esperança	160
CEI 34 – VI Rica	61
CEI 35 – Jd Itanguá II	64
CEI 36 – Pq Ouro Fino	54
EM José Mendes – Jd Hungarês	38
CEI 38 –V Gabriel	166
CEI 39- V Colorau	100
CEI 40 – Jd Iguatemi	27
CEI 41 – Jd Maria Eugênia	86
EM Profª Lea Edy Saliba – Jd Marcelo Augusto	94
CEI 43 – Jd Gutierrez	64
CEI 44 – V Carvalho	128
CEI 45 – Pq laranjeiras	182
CEI 46 – Ret. São João	197
CEI 48 – Cajuru	109
EM Paulo F N Tortello – Pq laranjeiras	50
CEI 50 – Jd Ipiranga	108
CEI 51 – Jd Brasilândia	131
CEI 52 – V Melges	102
CEI 53 – Maria Antonia Prado	56
EM Profª Maria L A Moraes – Santa Marina	45
CEI 57 – Júlio de Mesquita	156
CEI 65 -Jd Novo Mundo	21
CEI 78 – V Sabiá	24
CEI 84 – Jd São Guilherme	80
EM Genny Kalil Milego- Hebert de Souza	80
EM Walter Carretero – Habiteto	131
Vinculada Salvador Ortega	30

*EM Dr. Oswaldo Duarte-Wanel Ville (Início previsto -março 2007)-Inscrições na Cei 50 180

*EM Profª Inês Rodrigues Cesarotti-Bonsucesso (Início previsto -março 2007) Inscrições na EM Norma Justa Dallara 180

*EM Duljara Fernandes de Oliveira-Santo Amaro-(Início previsto -março 2007) Inscrições na CEI 84 180

III – DA CLASSIFICAÇÃO

No dia 20/11/2006, o responsável pelo inscrito deverá comparecer na unidade escolar para confirmar a classificação e / ou a necessidade de sorteio, **impreterivelmente nos horários citados no ITEM IV DO SORTEIO.**

1- Havendo interessados em número superior ao número de vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- Serão atendidos os candidatos de maior idade;
- No caso de empate haverá sorteio público.

IV– DO SORTEIO

1 – Se necessário, o sorteio público, obedecerá aos seguintes procedimentos:

- Será realizado por comissão especial formada em cada unidade escolar, composta pelo Diretor da Escola, um professor da unidade, um representante dos pais dos candidatos inscritos.
- O responsável pela criança inscrita, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
- Será publicada na escola, a lista dos sorteados com direito à matrícula. Cópia desta lista deverá ser remetida à Divisão de Educação Básica até 20/11/2.006.

d) Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.

2– O sorteio público das vagas deverá ser realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, no dia **20/11/2006 às 8hs.**

3- O responsável pelo candidato sorteado efetuará a matrícula no dia **20/11/2006** até às 16h30min.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.

2 – A inexistência dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.

3- O Diretor de Escola deverá obedecer **rigorosamente às datas e horários** estabelecidos neste Edital.

4 – A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.

5- Os interessados em vagas nas escolas municipais em construção dos bairros: **Wanel Ville-**deverão proceder as inscrições e participar do sorteio e matrículas na CEI 50; **Bonsucesso-**deverão proceder as inscrições e participar do sorteio e matrículas na EM Norma Justa Dallara e **Santo Amaro-**deverão proceder as inscrições e participar do sorteio e matrículas na CEI 84 – início das aulas previsto para março de 2007.

6- Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SETRAN**Secretaria de Transportes****EDITAL Nº 28-NOVEMBRO/06**

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 23 à 27 de Outubro de 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 06 de Novembro de 2006.

Cibele Soares
Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba Sistema de Controle de Autos de Infração 07/11/2006 19:34

Recursos com Resultado no período de 06/11/2006 à 06/11/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DGF 3417	1.03782/06-0	662990-3	Indeferido	H8Q 4523	1.06179/06-3	602632-0	Deferido
CCP 6455	1.04050/06-3	664123-7	Indeferido	DKR 8801	1.06182/06-4	615144-2	Deferido
DGT 1921	1.04134/06-2	663911-9	Indeferido	DLD 3469	1.06184/06-7	611243-9	Deferido
DKR 7494	1.04174/06-4	664684-0	Deferido	DKR 9089	1.06185/06-3	648576-6	Indeferido
DKR 3098	1.04371/06-4	664343-4	Indeferido	DFF 2126	1.06186/06-0	666536-6	Deferido
CKM 1067	1.04665/06-8	632291-0	Deferido	CKW 7567	1.06191/06-3	634758-4	Indeferido
ABE 9060	1.04696/06-0	663552-0	Deferido	QDE 2735	1.06203/06-1	663985-2	Indeferido
DKR 1699	1.04791/06-3	641741-8	Deferido	CYD 5250	1.06204/06-8	657480-7	Indeferido
DGF 0969	1.04797/06-1	620201-2	Deferido	CYD 5250	1.06205/06-4	640543-6	Indeferido
CGG 8253	1.04990/06-6	666118-1	Indeferido	CVF 9421	1.06207/06-7	660800-0	Indeferido
RSU 4010	1.05046/06-0	629936-9	Deferido	CVF 7154	1.06209/06-0	667925-0	Indeferido
RSU 6084	1.05061/06-9	663573-3	Indeferido	DBH 6328	1.06210/06-8	636520-5	Deferido
RHL 5976	1.06009/06-0	480559-3	Deferido	BET 0287	1.06213/06-7	603875-1	Indeferido
DKR 4013	1.06012/06-1	589560-0	Deferido	DLX 4099	1.06214/06-3	667135-7	Indeferido
DKR 4013	1.06013/06-8	658608-2	Indeferido	RMI 0629	1.06215/06-0	535960-0	Deferido
HUY 2315	1.06014/06-4	601103-9	Deferido	RMI 0629	1.06216/06-6	590364-5	Indeferido
DKR 4013	1.06015/06-0	648620-7	Indeferido	RMI 0629	1.06217/06-2	567840-4	Indeferido
CDN 0807	1.06017/06-3	613836-5	Deferido	RMI 0629	1.06218/06-9	604026-8	Indeferido
DKR 4013	1.06018/06-0	649404-8	Indeferido	RMI 0629	1.06219/06-5	442744-0	Indeferido
DKR 4013	1.06019/06-6	639183-4	Indeferido	RMI 0629	1.06220/06-3	583335-3	Deferido
DKR 4013	1.06020/06-4	632637-4	Indeferido	DBE 2098	1.06221/06-0	624255-4	Indeferido
RHL 5976	1.06022/06-7	659574-0	Deferido	CLL 3214	1.06222/06-6	648467-5	Deferido
DKR 4013	1.06023/06-3	623715-0	Indeferido	CYD 6110	1.06224/06-1	664567-4	Indeferido
DKR 4013	1.06024/06-0	646333-9	Deferido	CDY 5656	1.06230/06-9	627105-7	Indeferido
DKR 4013	1.06026/06-2	589309-7	Indeferido	DGF 2029	1.06232/06-1	664975-0	Indeferido
DKR 4013	1.06027/06-9	589309-7	Indeferido	DKR 2200	1.06233/06-8	662853-2	Indeferido
DKR 4013	1.06028/06-5	581744-7	Indeferido	CLL 3214	1.06234/06-4	648246-5	Deferido
DKR 4013	1.06029/06-1	623551-4	Indeferido	CAO 0583	1.06235/06-0	645131-4	Indeferido
DKR 4013	1.06030/06-0	639567-8	Indeferido	DBH 0376	1.06236/06-7	663606-3	Indeferido
DKR 4013	1.06031/06-4	581285-2	Indeferido	HTV 3903	1.06237/06-3	604683-5	Indeferido
DKR 4013	1.06032/06-2	613626-5	Indeferido	HUF 3033	1.06238/06-0	652986-0	Indeferido
RHL 5976	1.06033/06-9	659309-7	Deferido	DGP 8844	1.06239/06-6	663514-8	Indeferido
RHL 5976	1.06034/06-5	651576-2	Deferido	HUF 3033	1.06240/06-4	652808-7	Indeferido
RHL 5976	1.06035/06-1	652417-6	Deferido	ROD 4444	1.06241/06-0	518655-2	Deferido
RHL 5976	1.06038/06-0	641040-5	Deferido	DGF 3012	1.06242/06-7	663711-6	Indeferido
RHL 5976	1.06039/06-7	646633-8	Deferido	ROD 4444	1.06243/06-3	480050-8	Deferido
RHL 5976	1.06040/06-5	649729-2	Deferido	CLL 3214	1.06244/06-0	635455-6	Deferido
RHL 5976	1.06041/06-1	649736-5	Deferido	CLL 3214	1.06246/06-2	642269-1	Deferido
RHL 5976	1.06042/06-8	653713-4	Deferido	CLL 3214	1.06247/06-9	636084-0	Deferido
CBA 7406	1.06065/06-8	605224-0	Deferido				
DLD 2700	1.06139/06-1	666478-4	Indeferido				
CNH 7197	1.06145/06-1	643764-8	Deferido				
DHS 6750	1.06151/06-1	664866-5	Indeferido				
BIR 5051	1.06153/06-4	651078-7	Deferido				
CWE 6540	1.06157/06-0	552375-3	Indeferido				
CWE 6540	1.06160/06-0	626850-1	Indeferido				
CWE 6540	1.06161/06-7	621384-7	Indeferido				
CWE 6540	1.06162/06-3	548393-0	Indeferido				
CWE 6540	1.06163/06-0	559647-5	Indeferido				
CWE 6540	1.06164/06-4	529973-6	Indeferido				
CIQ 4390	1.06165/06-2	422671-9	Deferido				
CYD 8728	1.06166/06-9	646380-0	Indeferido				
CCN 5004	1.06168/06-1	663990-3	Indeferido				
RNE 9013	1.06169/06-8	408276-1	Deferido				
CVF 8871	1.06172/06-9	656308-2	Deferido				
H8Q 4523	1.06178/06-7	647957-0	Indeferido				

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 022/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ELIDA MARIS OLIVEIRA PETARNELLA** (esposa) e **ELEN CRISTINA PETARNELLA** (filha), dependente (s) de **CARLOS ROBERTO PETARNELLA**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 11/10/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 07 de Novembro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 023/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARGARETE SCATENA DE CAMPOS KAPRONCZAI**, (esposa), e **SAMANTA**

SCATENA DE CAMPOS KAPRONCZAI, (filha menor), dependente (s) de **IVAN KAPRONCZAI JUNIOR**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 02/10/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 07 de Novembro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 024/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARGARIDA REINO DOS SANTOS**, esposa, dependente (s) de **JOSÉ RAYMUNDO DOS SANTOS**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 03/10/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 07 de Novembro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEF

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 08 de novembro de 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
<u>BB FUNDEF</u>	10/10/2006	1.464.710,27
	17/10/2006	381.558,56
	20/10/2006	44.419,53
	24/10/2006	592.925,66
	30/10/2006	66.541,75
	31/10/2006	819.105,97
	07/11/2006	1.312.226,03
<u>BB IGD BOLSA FAMÍLIA-SECID</u>	10/10/2006	104.712,87
<u>BB AFB MEDICAMENTOS</u>	10/10/2006	96.633,95
	20/10/2006	96.633,95
<u>BB QUOTA SAL.EDUCAÇÃO</u>	11/10/2006	326.118,15
<u>BB AGENTE JOVEM</u>	17/10/2006	14.625,00
<u>BB BÁSICO TRANSIÇÃO-SECID</u>	17/10/2006	4.723,20
<u>BB PETI JORNADA</u>	17/10/2006	700,00
	18/10/2006	1.620,00
<u>BB PISO ALTA COMPLEXIDADE-SECID</u>	17/10/2006	5.250,00
<u>BB PISO BÁSICO VARIÁVEL-SECID</u>	17/10/2006	4.124,97
<u>BB PAB FIXO</u>	18/10/2006	11.774,58
	19/10/2006	726.425,00
	26/10/2006	59.400,00
<u>BB AIDS HIV</u>	18/10/2006	30.938,08
<u>BB AÇÕES ESTRATÉGICAS</u>	18/10/2006	508.011,27
	26/10/2006	120.202,36
	06/11/2006	712.092,48
<u>BB PISO BÁSICO FIXO -SECID</u>	06/11/2006	6.000,00
<u>BB PNAEC</u>	06/11/2006	11.998,80
<u>BB FNDE MERENDA</u>	06/11/2006	390.297,60
<u>BB FDO.MUNICIPALIZAÇÃO SAÚDE</u>	07/11/2006	3.816.303,42

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 94/2006

Processo nº 2006/20.429-4
Interessado: DONA SALSA PIMENTA US' RESTAURANTE LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 30/10/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/19.997-3
Interessado: SONIA RENATA BLACKMAN - ME
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 27/10/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0096/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ANTONIO BATISTA MARQUES	R. MARIA CELIA GONZAGA, Q.26 L.22	347219	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. SUZANA FRANCISCO VASQUES DE MOURA, 183 APT.00202	346127	PAV.ASFALT.	END. INSUFICIENTE
GILBERTA DA COSTA SANTOS	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 921	347268	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	R. JORGE ANTUNES RIBEIRO, 95	348119	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
MARIA DO CARMO RODRIGUES	R. JOAO MATTUCCI, 170	348694	R.EVENTUAIS	DESCONHECIDO
PAULO SERGIO PASSINI DE LIMA	R. SEM DENOMINACAO, L.13	347081	ITBI	OUTROS
VICENTE SANCHES PENOVEL	R. ATANAZIO SOARES, 385	347411	ITBI	MUDOU-SE

Sorocaba, 08 de Novembro de 2006

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0095/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	CARNET CODIGO	DEVOL.	CORREIO
DIANA GRIFO DA SILVA ME	RD JOAO LEME DOS SANTOS, 799	041640	NAO EXISTE O NUMERO	
EMPREITEIRA TERA LTDA	PC CEL FERNANDO PRESTES, 50 S 35B 35A	041315	MUDOU-SE	
JOSE MARIA TOMAZELA	PC CEL FERNANDO PRESTES, 50 AND.003 APT.00037	000680	MUDOU-SE	
RENATO APARECIDO QUEIROZ - ME	R. JOAO ALBERTO PIVETTA, 367 CJ 01	040971	MUDOU-SE	

Sorocaba, 08 de Novembro de 2006

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADALBERTO GOLCALVES LEME E S/E	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 555	349.109	CONSTR.AMPL.	01/12/2006
ADAUTO JARDIM E OU	R. JOAO SANCHES LOPES, Q.AE L.10	349.301	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AGENOR DOS SANTOS E S/M	R. JOAO SANCHES LOPES, 200	349.292	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AGUINALDO DA SILVA E S/M	R. SOFIA MITELMAO, 38	349.169	PAV.ASFALT.	06/12/2006
ALBERTO BASSI FILHO	R. JOSE PAES, Q.AB L.14	349.334	PAV.ASFALT.	07/12/2006
ALESSANDRA MORAES ROMEIRO	R. GUSTAVO ANGELO ALVARENGA, 397	349.285	CONSTR.AMPL.	06/12/2006
ALFREDO MUNIZ BARRETO NETO	R. SOFIA MITELMAO, 122	349.160	PAV.ASFALT.	06/12/2006
ALZIRA GOMES DA SILVA	R. AMELIA DO ROSARIO GASPAR, Q.AJ L.12	349.073	PAV.ASFALT.	01/12/2006
ALZIRA GOMES DA SILVA	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Q.AJ L.	349.075	PAV.ASFALT.	01/12/2006
ALZIRA VIEIRA DA SILVA	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 33	349.259	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AMARILDO MARTINS CALIXTO	R. SOFIA MITELMAO, 115	349.187	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AMARILDO MARTINS CALIXTO	R. SOFIA MITELMAO, 115	349.188	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AMAURI C.RODRIGUES E BENEDITA	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 85	349.254	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AMAURI CARLOS RODRIGUES E OU	R. JOAO SANCHES LOPES, Q.AE L.11	349.300	PAV.ASFALT.	06/12/2006
AMERICO RAMOS DA SILVA	R. SOFIA MITELMAO, 194	349.153	PAV.ASFALT.	06/12/2006
ANA PAULA FERNANDES	R. BENEDITO MONTEIRO, Q.A3 L.2	349.277	CONSTR.AMPL.	06/12/2006
ANDERSON GONCALVES LAPEANO E S	R. AUGUSTO CLEIS, Q.A19 L.30	349.267	CONSTR.AMPL.	06/12/2006

ANDREIA DE FATIMA ARRUDA	R. JOSE RAGUZZO, 73	349.418 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	JOSE CARLOS HANNICKEL	R. ORLANDO DE OLIVEIRA, 427	349.101 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
ANESIO MARTINS DA CUNHA	R. JOSE PAES.Q.AB L.11	349.337 PAV.ASFALT.	07/12/2006	JOSE CARLOS MARIUSSO E S/M	R. JOAO SANCHES LOPES.Q.AE L.7	349.304 PAV.ASFALT.	06/12/2006
ANTONIO CARLOS GUEDES E OU	R. CABREUVA, 454	349.283 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	R. ELIZA FLORIANO LIMA.Q.AB L.31	349.248 PAV.ASFALT.	06/12/2006
ANTONIO COELHO NETO	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 93	349.253 PAV.ASFALT.	06/12/2006	JOSE EVANJO AMARAL DOS SANTOS	R. JOSE PAES.Q.AB L.20	349.327 PAV.ASFALT.	07/12/2006
APARECIDA M N MENDES SILVA	R. CAP ALFREDO CARDOSO, 236	349.202 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	JOSE FLORIANO DE CARVALHO	R. SOFIA MITELMAO.Q.AC L.6	349.164 PAV.ASFALT.	06/12/2006
APARECIDA M N MENDES SILVA	R. CAP ALFREDO CARDOSO, 236	349.204 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	JOSE FRANCISCO DE SOUZA E S/M	R. ELIZA FLORIANO LIMA.Q.AB L.29	349.245 PAV.ASFALT.	06/12/2006
APOLINARIO TADEU DE MORAES	R. JOSE PAES.Q.AC L.34	349.366 PAV.ASFALT.	07/12/2006	JOSE INACIO DOS SANTOS E S/M	R. SOFIA MITELMAO.Q.AD L.37	349.182 PAV.ASFALT.	06/12/2006
BASILIO VINCOLETTI FILHO	R. SOFIA MITELMAO.Q.AD L.29	349.174 PAV.ASFALT.	06/12/2006	JOSE LOPES DE SOUZA	R. JOSE PAES.Q.AC L.26	349.356 PAV.ASFALT.	07/12/2006
BELMIRO WAGNER DA SILVA E S/E	R. JOSE PAES.Q.AC L.30	349.361 PAV.ASFALT.	07/12/2006	JOSE MARIA FOGACA GARCIA E S/E	R. JOSE PAES.Q.AB L.2	349.352 PAV.ASFALT.	07/12/2006
BENEDITO A. REZENDE E OUTRO	R. JOSE PAES, 52	349.345 PAV.ASFALT.	07/12/2006	JOSE MARTINS PIRES	R. SOFIA MITELMAO, 42	349.168 PAV.ASFALT.	06/12/2006
BENEDITO DONIETTI MACHADO 50x	R. SOFIA MITELMAO, 210	349.151 PAV.ASFALT.	06/12/2006	JOSE OVIDIO DA SILVA	R. SOFIA MITELMAO.Q.AC L.23	349.147 PAV.ASFALT.	06/12/2006
BENEDITO LEITE FILHO	R. JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 884	349.375 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	JOSE OVIDIO DA SILVA	R. SOFIA MITELMAO.Q.AC L.23	349.312 PAV.ASFALT.	06/12/2006
BENEDITO LEITE FILHO	R. JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 884	349.378 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	JOSE PIRES MARQUES E S/M	R. JOSE PAES.Q.AC L.36	349.369 PAV.ASFALT.	07/12/2006
BENEDITO LEITE FILHO	R. JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 884	349.380 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	JOSE PIRES MARQUES E S/M	R. JOSE PAES.Q.AC L.37	349.370 PAV.ASFALT.	07/12/2006
BENNY ANDERSON SILVA RORATO	R. JOSE PAES, 90	349.340 PAV.ASFALT.	07/12/2006	JOSE PIRES MARQUES E S/M	R. JOSE PAES.Q.AC L.39	349.372 PAV.ASFALT.	07/12/2006
BH LABORATORIOS LTDA	R. SANTA QUITERIA, 400	349.268 MULTA	06/12/2006	JOSE PIRES MARQUES E S/M	R. JOSE PAES.Q.AC L.40	349.373 PAV.ASFALT.	07/12/2006
CARLOS ALBERTO CASSEMIRO BUENO	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES, 234	349.417 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	JOSE ROBERTO G DA CUNHA	R. JOSE PAES.Q.AC L.22	349.392 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
CARLOS MARTINS DA CUNHA	R. ELIZA FLORIANO LIMA.Q.AB L.32	349.249 PAV.ASFALT.	06/12/2006	JOSE ROBERTO G DA CUNHA	AV ROBERTO SIMONSEN, 97	349.426 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
CARMEM LUCIA ALVES	R. NELSON JACKS ROSENBERG,Q.A9 L.19	349.288 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	JOSE ROBERTO TERRA	R. SOFIA MITELMAO.Q.AD L.51	349.196 PAV.ASFALT.	06/12/2006
CELIA REGINA GABALDO	R. BRASIL MIRIM,Q.C L.31	349.110 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	JOSE T. RODRIGUES	R. JOSE PAES, 82	349.342 PAV.ASFALT.	07/12/2006
CELSO CLAUDIO DA SILVA E OU	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.39	349.184 PAV.ASFALT.	06/12/2006	JOSUE BRISOLA	R. SOFIA MITELMAO, 172	349.157 PAV.ASFALT.	06/12/2006
CLAUDEMIR CAMPARINI	R. EMILIA FARO MARINS,Q.B L.21	349.094 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	JURACI FATIMA CHAVES R. TOLEDO	R. VIDAL DE OLIVEIRA, 39	349.096 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
CLAUDIO LUIZ DE MEDEIROS	R. PATROCINIO VIEIRA PINTO, 229	349.107 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	KAORU KOGA	R. JOSE PAES.Q.AB L.22	349.315 PAV.ASFALT.	06/12/2006
CLAUDIO LUIZ DE MEDEIROS	R. PATROCINIO VIEIRA PINTO, 229	349.108 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	KAORU KOGA	R. JOSE PAES.Q.AB L.22	349.324 PAV.ASFALT.	07/12/2006
CLAUDIO PAULINO DE OLIVEIRA E O	R. SOFIA MITELMAO,Q.AC L.21	349.149 PAV.ASFALT.	06/12/2006	LEONARDO SANTUCCI	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.Q.AK L.	349.076 PAV.ASFALT.	01/12/2006
CLAUDIO VAZ DE ARAUJO	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ,Q.AS L.1	349.079 PAV.ASFALT.	01/12/2006	LEVI PIRES DE DEUS	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 260	349.111 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
CLAUDIONOR SOARES DA SILVA	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.33	349.178 PAV.ASFALT.	06/12/2006	LILIANA APARECIDA SANTOS DE JE	R. DR DANTONIO MONACO DE CARVALHO, 25	349.348 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
CONTRACTOR EMPREEND E CONSTR L	R. ADALBERTO PANZAN, 400	349.310 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	LUIZ ITALHOMEN DE LIMA	R. JOAO SANCHES LOPES, 180	349.294 PAV.ASFALT.	06/12/2006
CRISTOVAM VIEIRA E S/M	R. JOSE PAES, 174	349.331 PAV.ASFALT.	07/12/2006	LUSIA APARECIDA GOMES	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.41	349.186 PAV.ASFALT.	06/12/2006
CUSTODIO BORGES GARCIA	R. SALDANHA DA GAMA, 226	349.271 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	MADALENA JACOBELIS PIRES	R. JOSE PAES, 202	349.328 PAV.ASFALT.	07/12/2006
CUSTODIO BORGES GARCIA	R. SALDANHA DA GAMA, 226	349.272 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	MANOEL HENRIQUE DE MENDONCA	R. ALZIRA BENEDITA DE ALMEIDA, 36	349.282 CONSTR.AMPL.	06/12/2006
DANIEL CESARIO	R. SOFIA MITELMAO, 62	349.166 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARCO AURELIO DE SOUZA	R. SOFIA MITELMAO, 176	349.155 PAV.ASFALT.	06/12/2006
DARIO ROSA ARRAYS E S/E	R. PRFA DARCY MORAES,Q.M L.24	349.068 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	MARCOS EUGENIO VENDRAMELLO E S	R. JOSE PAES, 94	349.341 PAV.ASFALT.	07/12/2006
DARLEI DOS SANTOS MENDES	R. JOSE PAES.Q.AC L.28	349.358 PAV.ASFALT.	07/12/2006	MARCUS F. BUENO DE OLIVEIRA E	AV DR PGUALBERTO MOREIRA, 160	349.172 PAV.ASFALT.	06/12/2006
DENILSON GRACIOLI DOS SANTOS E	R. SOFIA MITELMAO,Q.AC L.18	349.152 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARCUS F. BUENO DE OLIVEIRA E	AV DR PGUALBERTO MOREIRA, 160	349.379 PAV.ASFALT.	07/12/2006
DEOCLECIO TRINDADE DE AVILA E	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 193	349.241 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA E O	R. JOSE PAES.Q.AB L.1	349.353 PAV.ASFALT.	07/12/2006
DEOCLECIO TRINDADE DE AVILA E	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 193	349.242 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA APARECIDA DA S. NAGATA E	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO.Q.B L.12/B	349.275 CONSTR.AMPL.	06/12/2006
DEUSDETE AMARAL DOS SANTOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 215	349.240 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA APARECIDA DE PROENCA	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 25	349.260 PAV.ASFALT.	06/12/2006
DIAR DIST DE AR SC LTDA	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.7	349.230 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA APARECIDA SOARES	R. SOFIA MITELMAO, 242	349.148 PAV.ASFALT.	06/12/2006
DIAR DIST DE AR SC LTDA	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.8	349.234 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA APOLINARIO RAMOS	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA, 69	349.102 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
DIAR DIST DE AR S/C LTDA	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.3	349.229 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA APOLINARIO RAMOS	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA, 69	349.103 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
DIAR.DIST.DE AR S/C LTDA	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.6	349.231 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA AUGUSTA DE CAMARGO LEME	R. JOAO SANCHES LOPES, 24	349.306 PAV.ASFALT.	06/12/2006
DIAR.DIST.DE AR S/C LTDA	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.9	349.228 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA DAS GRACAS P.DOS SANTOS	R. JOSE PAES, 224	349.325 PAV.ASFALT.	07/12/2006
DOMINGOS RENATO SCARPELLI	R. BRIG TUBIAS, 188	349.420 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	MARIA DAS NEVES LEITE	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.1	349.113 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
DONATO DE JESUS PROENCA	R. ROSARIA VASQUES FACIABEN, 371	349.408 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	MARIA DAS NEVES LEITE	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.1	349.114 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
DORALICE DE MOURA ALVES E OUTR	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.46	349.191 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA DE FATIMA BATISTA E OUTR	R. JOSE PAES.Q.AB L.10	349.338 PAV.ASFALT.	07/12/2006
EDER SANTOS BENETTI	R. JOSE PAES.Q.AB L.5	349.344 PAV.ASFALT.	07/12/2006	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R. JOAO SANCHES LOPES, 235	349.308 PAV.ASFALT.	06/12/2006
EDILSON ALBERTO SILVA	R. JOAO SANCHES LOPES, 150	349.297 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA DE LOURDES F. LEITE E S/	R. SOFIA MITELMAO, 52	349.167 PAV.ASFALT.	06/12/2006
EDIVALDO ALVES DA SILVA S/M	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.30	349.175 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA DO SOCORRO P DOS SANTOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AB L.28	349.244 PAV.ASFALT.	06/12/2006
EDMILSON LOPES DOS SANTOS E OU	R. JOSE PAES, 184	349.330 PAV.ASFALT.	07/12/2006	MARIA GOMES DE SOUZA E OU	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.31	349.176 PAV.ASFALT.	06/12/2006
EDNA LUCIA RIBEIRO GOMES	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 73	349.255 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA GOMES EZEQUIEL E OUTRA	R. ELIZA FLORIANO LIMA.Q.AB L.30	349.247 PAV.ASFALT.	06/12/2006
EDNALDO CARNEIRO COSTA	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.40	349.185 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA JANETE DA SILVA E OUTRO	R. JOSE PAES.Q.AC L.32	349.364 PAV.ASFALT.	07/12/2006
ELIEL BUENO	R. JOSE PAES.Q.AB L.6	349.343 PAV.ASFALT.	07/12/2006	MARIA NEGRETTI CEPELOS E FILHO	R. STA PROSALIA, 184	349.398 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
ELZA FERREIRA ALVES	R. SOFIA MITELMAO,Q.AC L.11	349.159 PAV.ASFALT.	06/12/2006	MARIA SALETE RIBEIRO	R. SOFIA MITELMAO, 184	349.154 PAV.ASFALT.	06/12/2006
ERICA ELAINE MARCELO DE FREITA	R. JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL,Q.C12 L.	349.273 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	MARIANA MORON DAL PIAN FLORES	R. SALDANHA DA GAMA, 82 90	349.435 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
ERICA ELAINE MARCELO DE FREITA	R. JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL,Q.C12 L.	349.274 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	MARINILZA DE LOUDES PEROTTI E O	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AB L.33	349.250 PAV.ASFALT.	06/12/2006
ERICA HELENA DUARTE DE AGUIAR	R. JOSE MARCHI,Q.L L.07	349.276 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	MARIO LUIZ RODRIGUES E S/M	R. JOSE PAES, 42	349.347 PAV.ASFALT.	07/12/2006
ERMINIO DONIZETE GREGATE E S/M	R. JOSE PAES, 170	349.332 PAV.ASFALT.	07/12/2006	MICHELE XAVIER DA SILVA	R. JOSE PAES.Q.AB L.15	349.333 PAV.ASFALT.	07/12/2006
FERNANDO BIAZZI E S/E	R. RIACHUELO, 460	349.270 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	MILTON ABREILINO FAORO	R. JOAO SANCHES LOPES.Q.AD L.28	349.173 PAV.ASFALT.	06/12/2006
FERNANDO GONGORA E S/E	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.A10 L.36	349.428 CONSTR.AMPL.	07/12/2006	MILTON ABREILINO FAORO	R. JOAO SANCHES LOPES.Q.AD L.28	349.311 PAV.ASFALT.	06/12/2006
FRANCINETE BARRAS DA SILVA E S	R. JOSE PAES.Q.AC L.43	349.377 PAV.ASFALT.	07/12/2006	MINORU NAKAMURA	AV VICTOR ANDREW, 4435 C. RES. NAKAMUR	349.360 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
FRANCISCO ALVES DE LIMA	R. ELIZA FLORIANO LIMA.Q.AB L.35	349.252 PAV.ASFALT.	06/12/2006	NARCISO JOSE DE OLIVEIRA	R. JOAO SANCHES LOPES.Q.AC L.25	349.314 PAV.ASFALT.	06/12/2006
FRANCISCO DAS CHAGAS APOLINARI	R. JOAO SANCHES LOPES, 50	349.305 PAV.ASFALT.	06/12/2006	NARCISO JOSE DE OLIVEIRA	R. JOAO SANCHES LOPES.Q.AC L.25	349.355 PAV.ASFALT.	07/12/2006
FRANCISCO DE OLIVEIRA E S/E	R. JOSE PAES.Q.AB L.12	349.336 PAV.ASFALT.	07/12/2006	NELSON ANTONIO DA SILVA E OUTR	R. JOAO SANCHES LOPES, 220	349.290 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GENELSON PEREIRA DO PINHO E SM	R. JOSE PAES.Q.AB L.3	349.349 PAV.ASFALT.	07/12/2006	NELSON PORFIRIO RODRIGUES E S/	R. ESMERALDA JOAO, 150	349.354 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GERSON ROQUE DA SILVA	R. JOSE ABEL BUCKART,Q.A10 L.18	349.266 CONSTR.AMPL.	06/12/2006	NILCE ANTONIA FERREIRA	R. ELIZA FLORIANO LIMA, 185 211	349.243 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GILMAR DE OLIVEIRA FIUZA	R. JOSE PAES,Q.AC L.27	349.357 PAV.ASFALT.	07/12/2006	OFTALMOCLINICA SOROCABA S/C LT	R. DA PENHA, 1511	349.265 VISA/ZOOMOZ	06/12/2006
GILMAR VIDAL DE AGUIAR	AL DOS PCRIANTEMOS, 408	349.105 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	OSMAR FORNAZIERO	R. TADASHI TSUJINO, 321	349.350 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GILSON CHIAROTTI	AL DOS PCRIANTEMOS, 408	349.106 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	OSMAR FORNAZIERO	R. TADASHI TSUJINO, 309	349.351 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.45	349.190 PAV.ASFALT.	06/12/2006	P.G.DIV.DE EMP.IMOB.LTDA	AV BENTO SAO PQ AV/VICINAL,Q.AVA L.2/C	349.237 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.AP L.	349.077 PAV.ASFALT.	01/12/2006	PAULO NORBERTO MOL	R. JOAO SANCHES LOPES, 52	349.307 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. LIBORIO MONALDO STILLITANO,Q.BG L.20	349.112 CONSTR.AMPL.	01/12/2006	PAULO NORBERTO MOL	AV IPANEMA, 3345	349.362 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SOFIA MITELMAO, 68	349.165 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PAULO PEREIRA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A15 L.20	349.099 CONSTR.AMPL.	01/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.32	349.177 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PAULO PEREIRA	R. JOSE PAES.Q.AC L.35	349.367 PAV.ASFALT.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SOFIA MITELMAO, 179	349.179 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PAULO PEREIRA	R. JOSE PAES.Q.AC L.38	349.371 PAV.ASFALT.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.36	349.181 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PAULO PEREIRA E JOSE J. DA SI	R. JOAO SANCHES LOPES, 126	349.299 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. SOFIA MITELMAO,Q.AD L.44	349.189 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PEDRO BUENO E OUTRO	R. JOAO SANCHES LOPES, 126	349.236 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.11	349.226 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PEDRO LUIZ RODRIGUES ARAUJO E	AV BENTO SAO PQ AV/VICINAL, 1250	349.236 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.10	349.227 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	AV BENTO SAO PQ AV/VICINAL, 1242	349.237 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.4	349.233 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PEDRO MESSIAS DE OLIVEIRA	R. JOAO SANCHES LOPES, 70	349.303 PAV.ASFALT.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AA L.1	349.234 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	AV ITAVUVU,Q.S L.3/4/25/26	349.170 CONSTR.AMPL.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AB L.23	349.239 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	AV ITAVUVU,Q.S L.3/4/25/26	349.171 CONSTR.AMPL.	06/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. ELIZA FLORIANO LIMA,Q.AB L.34	349.251 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.26	349.381 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. JOAO SANCHES LOPES,Q.AF L.5	349.295 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.28	349.383 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. JOAO SANCHES LOPES, 237	349.309 PAV.ASFALT.	06/12/2006	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. HELENA STA JD R/12,Q.D L.16	349.384 CONSTR.AMPL.	07/12/2006
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. JOAO SANCHES LOPES,Q.AC L.24	349.313 PAV.ASFALT.					

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 3º TABELIAO DE NOTAS - CART. VITOR
Reg.Cadastral: 34.32.14.0301.00.000
Processo Nº. : 2006.019.583.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ACADEMIA E AGENCIA ACTION MODEL'S S/C LT
Reg.Cadastral: 61.121
Processo Nº. : 2006.020.626.5
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAO MARCIO ARAUJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 143.690
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADELAIDE VIEIRA
Reg.Cadastral: 44.41.89.0410.01.000
Processo Nº. : 1999.013.014.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADELAIDE VIEIRA
Reg.Cadastral: 44.41.89.0010.01.000
Processo Nº. : 1999.013.014.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADELINA DE PROENCA CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.42.80.1381.01.009
Processo Nº. : 2006.018.906.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : AFONSO MARSON E OU
Reg.Cadastral: 55.54.57.0866.00.000
Processo Nº. : 2006.020.781.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AFONSO MARSON E OU
Reg.Cadastral: 55.54.57.0896.01.000
Processo Nº. : 2006.020.781.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO MORENO DE A.CAMPANINI
Reg.Cadastral: 55.61.23.0114.01.000
Processo Nº. : 2005.005.371.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALINE T. MOREIRA - PROCESSAMENTO DE DADO
Reg.Cadastral: 143.704
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALMEIDA & CAMARGO-COMERCIO,REPRESENTACOE
Reg.Cadastral: 143.683
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALVARO FERNANDO CARNEIRO DE AQUINO
Reg.Cadastral: 64.23.28.0600.01.000
Processo Nº. : 2005.005.316.4
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CLAUDIA AYRES DE C.ANTEGUERRA
Reg.Cadastral: 49.954
Processo Nº. : 2006.018.871.1
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.52.86.0347.00.000
Processo Nº. : 2006.018.906.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDERSON SCATENA DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.23.44.0393.00.000
Processo Nº. : 2006.014.041.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDERSON ZAGARI DERZI
Reg.Cadastral: 43.33.38.0060.02.007
Processo Nº. : 2006.016.108.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO CARLOS CABRAL E OU
Reg.Cadastral: 45.52.22.0076.01.000
Processo Nº. : 2006.017.484.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS FERNANDES
Reg.Cadastral: 46.61.21.0332.01.000
Processo Nº. : 1997.013.512.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS NOGUEIRA E S/M
Reg.Cadastral: 34.32.63.0440.01.000
Processo Nº. : 2006.003.799.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0180.01.000
Processo Nº. : 2006.017.105.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0193.01.000
Processo Nº. : 2006.017.105.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0200.01.000
Processo Nº. : 2006.017.105.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0206.01.000
Processo Nº. : 2006.017.105.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0213.01.000
Processo Nº. : 2006.017.105.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0220.01.000
Processo Nº. : 2006.017.105.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM
Reg.Cadastral: 34.23.23.0149.01.000
Processo Nº. : 2006.015.558.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO JOSE AYUB
Reg.Cadastral: 43.52.86.0989.00.000
Processo Nº. : 2006.016.838.2
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO RICARDO SCOVOLI E OU
Reg.Cadastral: 34.31.97.0262.01.000
Processo Nº. : 2004.017.800.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 44.52.77.0156.01.000
Processo Nº. : 2006.010.203.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA DOMINGUES FEITOSA
Reg.Cadastral: 47.64.83.0100.01.000
Processo Nº. : 2004.023.738.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO MARANI
Reg.Cadastral: 45.64.00.0321.01.000
Processo Nº. : 1994.000.878.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO RUIZ
Reg.Cadastral: 45.13.22.0821.01.000
Processo Nº. : 1997.014.702.1
Assunto SOLICITA LICENCA/FUNIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARISTIDES ARAGAO MARTIM
Reg.Cadastral: 63.24.42.0412.00.000
Processo Nº. : 2005.021.515.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARNALDO CUSTODIO DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 78.61.18.1351.00.000
Processo Nº. : 2006.013.223.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASP EMPREENDIMENTOS,PART.CONSULT
Reg.Cadastral: 44.43.09.0428.01.000
Processo Nº. : 2004.016.749.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSOCIACAO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
Reg.Cadastral: 35.22.93.0115.01.000
Processo Nº. : 2006.021.271.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AURO MARTINS SOARES
Reg.Cadastral: 45.23.78.0131.01.000
Processo Nº. : 1987.004.461.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : AVI OLIVEIRA EMPREEND.LTDA E CRISO
Reg.Cadastral: 89.525
Processo Nº. : 2006.012.011.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANESPA
Reg.Cadastral: 44.23.49.0160.01.032
Processo Nº. : 2006.015.417.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BECCA & BECCA PARTICIPACOES E REPRESENTA
Reg.Cadastral: 143.658
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BENEDITO BALTAZAR
Reg.Cadastral: 45.42.39.0363.00.000
Processo Nº. : 2006.018.906.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO BASTOS
Reg.Cadastral: 44.53.14.0218.01.000
Processo Nº. : 2001.004.314.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCARIO E ESCOLA BEIJA-FLOR S/C
Reg.Cadastral: 43.34.56.0641.01.000
Processo Nº. : 2004.018.146.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRADESCO BCN LEASING S.A
Reg.Cadastral: 54.33.72.0920.01.001
Processo Nº. : 2004.016.908.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS ALBERTO MARTINES
Reg.Cadastral: 34.14.04.0359.01.000
Processo Nº. : 2000.006.081.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO MARTINI
Reg.Cadastral: 75.31.70.0005.00.000
Processo Nº. : 2005.024.343.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS ANTONIO HARO PERES
Reg.Cadastral: 44.64.42.0253.01.000
Processo Nº. : 2005.005.334.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 143.696
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CELIA REGINA CORREIA ASSUAGA
Reg.Cadastral: 34.64.76.0277.01.000
Processo Nº. : 2000.020.944.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CEMPRIE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 83.045
Processo Nº. : 2004.016.924.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CESAR MATIAS DE MORAIS
Reg.Cadastral: 46.32.53.0140.01.000
Processo Nº. : 2006.015.806.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CID NELSON DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 33.14.45.0192.01.000
Processo Nº. : 1979.805.836.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : COMERCIAL E CONSATRUTORA GUMA LTDA
Reg.Cadastral: 143.670
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 44.63.03.0273.00.000
Processo Nº. : 2003.026.213.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 44.63.03.0273.00.000
Processo Nº. : 2003.026.213.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANA INDUSTRIAS LTDA
Reg.Cadastral: 55.24.11.0788.01.000
Processo Nº. : 2004.013.503.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANIELLA MENDES E LUCI PIRES DE C.MENDES
Reg.Cadastral: 119.602
Processo Nº. : 2001.009.898.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DECIO TAVARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.41.79.0107.01.000
Processo Nº. : 1995.008.474.9
Assunto CONSTR. ABRIGO/COBERTURA
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : DEZITA QUEIROZ E OU
Reg.Cadastral: 57.53.87.0312.01.000
Processo Nº. : 2006.010.606.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DINIZ JOAQUIM MARQUES
Reg.Cadastral: 53.23.63.0025.00.000
Processo Nº. : 2006.018.906.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDGARDO BUGNI
Reg.Cadastral: 53.21.47.0471.01.000
Processo Nº. : 1985.014.014.6
Assunto INDENIZACAO POR DESAPROPRICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDILSON CLAUDIO BRUZON
Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.004
Processo Nº. : 2006.019.746.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELETRICA PISCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 143.656
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIANE APARECIDA BERTI FLORIANO
Reg.Cadastral: 44.64.87.0152.01.000
Processo Nº. : 1999.020.022.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIDIA ALVES CALADO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.32.73.0091.01.000
Processo Nº. : 2006.017.970.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELMO SCHULER E OU
Reg.Cadastral: 46.21.91.0256.01.000
Processo Nº. : 2006.018.893.5
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ENAS SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 44.21.90.0198.01.000
Processo Nº. : 1977.800.494.5
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICO PEREIRA MACHADO
Reg.Cadastral: 55.51.59.0085.00.000
Processo Nº. : 2006.020.609.1
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EVIDENCIA PLANEJAMENTO E PROPAGANDA SORO
Reg.Cadastral: 143.680
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FAGIMED SRV.MED.EM ANESTOLOGIA,CLINICA M
Reg.Cadastral: 143.699
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FATIMA MERCURI
Reg.Cadastral: 46.63.59.0425.00.000
Processo Nº. : 2006.014.694.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO CESAR PEDROSO JUVENICIO
Reg.Cadastral: 54.41.06.0190.01.002
Processo Nº. : 1979.805.836.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO DODA
Reg.Cadastral: 33.61.12.0315.01.000
Processo Nº. : 1976.801.629.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 44.31.86.0258.01.000
Processo Nº. : 2005.010.354.8
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO BUENO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.32.54.0062.01.000
Processo Nº. : 2006.019.585.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : G.S. SEG.COM DE EQUIP.DE SEG.E SERV.OPER
Reg.Cadastral: 143.693
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GILDAZIO JOSE DE SOUZA -ME
Reg.Cadastral: 143.687
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GILMAR FALCO
Reg.Cadastral: 33.43.01.0138.01.000
Processo Nº. : 2005.005.709.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOMES & SILVA ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 130.157
Processo Nº. : 2003.018.025.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GRUPO FRATERNAL HILARION DE MONTE NEBO
Reg.Cadastral: 44.54.30.0159.01.000
Processo Nº. : 2006.019.941.1
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUIA NOSSA CIDADE LTDA Reg.Cadastral: 143.655 Processo Nº. : 2006.021.538.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE ANSELMO FABRI Reg.Cadastral: 45.31.46.0065.01.000 Processo Nº. : 1989.021.139.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ MARIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.53.82.0224.01.000 Processo Nº. : 1988.004.362.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MERCEDES GOZZO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.62.80.0158.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : H.M.K.PROJETOS INDUSTRIAIS Reg.Cadastral: 108.782 Processo Nº. : 2006.009.318.4 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO FERNANDES Reg.Cadastral: 46.34.58.0254.00.000 Processo Nº. : 2006.002.568.1 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 54.51.14.0393.01.000 Processo Nº. : 2006.010.096.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MIGUEL PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.31.57.0632.00.000 Processo Nº. : 2006.018.913.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : HAILTON MARTINS Reg.Cadastral: 34.44.28.0423.01.000 Processo Nº. : 2006.019.919.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE CAMPOS FERREIRA Reg.Cadastral: 44.61.84.0918.01.000 Processo Nº. : 2006.020.964.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : M.A FERNANDES & CIA LTDA. Reg.Cadastral: 143.668 Processo Nº. : 2006.021.538.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MITRA AROUIDOCESANA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 36.61.66.0383.00.000 Processo Nº. : 2006.021.506.8 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho COMUNICADO
Interessado : HELIO LISBOA JUNIOR Reg.Cadastral: 43.41.65.0201.01.000 Processo Nº. : 1982.011.913.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS SOARES Reg.Cadastral: 33.61.81.0169.01.000 Processo Nº. : 2005.019.820.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 46.32.60.0080.01.000 Processo Nº. : 2006.018.341.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MOISES MEDEIROS PINTO E OU Reg.Cadastral: 34.64.24.0167.01.000 Processo Nº. : 1991.013.621.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELP-TEMPERATURA TREINAMENTO E CONSULTOR Reg.Cadastral: 126.860 Processo Nº. : 2003.003.085.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE MARCELO GEREVINI Reg.Cadastral: 53.12.32.0076.00.000 Processo Nº. : 2006.017.783.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCELO VICENTE DE MORAES E OU Reg.Cadastral: 46.13.54.0335.01.000 Processo Nº. : 2006.012.182.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 43.63.75.0363.00.000 Processo Nº. : 2006.021.484.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICADO
Interessado : HILTON APARECIDO WENCESLAU Reg.Cadastral: 36.11.70.0133.01.000 Processo Nº. : 1995.005.057.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MOREIRA DO CARMO Reg.Cadastral: 45.33.45.0272.01.000 Processo Nº. : 1986.007.008.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.11.70.0133.02.000 Processo Nº. : 1993.009.891.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEEMIAS DE CASTRO Reg.Cadastral: 34.14.00.0064.01.000 Processo Nº. : 2001.003.250.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HUMBERTO DEL POGO Reg.Cadastral: 34.63.14.0075.01.000 Processo Nº. : 1988.017.102.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO DE LIMA Reg.Cadastral: 34.14.16.0234.01.000 Processo Nº. : 2000.008.215.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO PEREIRA DA CRUZ Reg.Cadastral: 53.22.49.0123.00.000 Processo Nº. : 2000.014.041.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ODAIL PERES RODRIGUES Reg.Cadastral: 64.61.15.0290.01.000 Processo Nº. : 2005.024.480.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ILDEFONSO RODRIGUES E OUTROS Reg.Cadastral: 65.51.57.0001.00.000 Processo Nº. : 2001.018.294.7 Assunto IMPLANTACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE XAVIER DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 34.23.97.0714.01.000 Processo Nº. : 2006.012.215.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS PAULO CORDEIRO DE MORAES Reg.Cadastral: 46.31.64.0311.01.000 Processo Nº. : 2005.007.980.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORESTES ALVES DE MACEDO & CIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 138.318 Processo Nº. : 2006.020.393.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ISAIAS FRANCISCO CARDOSO Reg.Cadastral: 34.24.39.9025.00.000 Processo Nº. : 2006.009.180.8 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE XAVIER PRATES Reg.Cadastral: 45.23.44.0398.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA BATISTA NUNES Reg.Cadastral: 35.22.12.0243.00.000 Processo Nº. : 2006.019.858.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ORLANDO SATURNO Reg.Cadastral: 24.64.90.0166.01.000 Processo Nº. : 2006.006.653.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : ITINGA SOL COM.E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 43.24.10.0878.01.000 Processo Nº. : 2004.016.924.5 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : KATUO UETI - ME Reg.Cadastral: 143.654 Processo Nº. : 2006.021.538.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA CONCEICAO MURCIA RIOS Reg.Cadastral: 24.51.42.0496.00.000 Processo Nº. : 2005.023.083.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSMAR FORNAZIERO Reg.Cadastral: 35.21.40.1144.01.000 Processo Nº. : 2006.016.638.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IVAN MARTINS SANCHES Reg.Cadastral: 54.42.06.0236.01.000 Processo Nº. : 2006.018.646.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : KIOSI NOGAMI Reg.Cadastral: 67.34.13.0165.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE NAZARE MIRANDA Reg.Cadastral: 35.11.98.0097.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : OSMAR FORNAZIERO Reg.Cadastral: 35.21.40.1150.01.000 Processo Nº. : 2006.016.640.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS Reg.Cadastral: 24.64.49.0504.01.000 Processo Nº. : 2002.017.636.8 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : L.Y.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 43.63.75.0349.00.000 Processo Nº. : 2006.021.485.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.43.04.0208.01.000 Processo Nº. : 2006.011.534.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR FORNAZIERO Reg.Cadastral: 35.21.40.1156.01.000 Processo Nº. : 2006.016.639.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO FRANCISCO DUTRA Reg.Cadastral: 55.52.48.0071.01.000 Processo Nº. : 2002.017.817.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAODICEIA BERANGER Reg.Cadastral: 34.61.70.0036.01.000 Processo Nº. : 2006.008.709.5 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA IVONE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.31.97.0014.01.000 Processo Nº. : 1998.023.931.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO CABRAL SARTI Reg.Cadastral: 74.64.65.0405.01.000 Processo Nº. : 2006.003.535.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO JOSE FORAMIGLIO Reg.Cadastral: 55.51.77.0297.01.000 Processo Nº. : 2006.012.613.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIDIA MAIA DE SOUZA INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 143.689 Processo Nº. : 2006.021.538.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA LUCIA TOLEDO CARVALHO Reg.Cadastral: 35.52.97.0441.01.000 Processo Nº. : 2006.015.890.4 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSVALDO CABRAL SARTI Reg.Cadastral: 74.64.65.0405.00.000 Processo Nº. : 2006.003.535.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO LUIZ DUTRA Reg.Cadastral: 55.52.48.0065.01.000 Processo Nº. : 2002.017.818.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOCADORA TRANSMEGA EXECUTIVA LTDA Reg.Cadastral: 143.700 Processo Nº. : 2006.021.538.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA VERONICA DOS SANTOS DA SILVA Reg.Cadastral: 76.61.53.0070.02.001 Processo Nº. : 2006.009.092.5 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSVALDO CABRAL SARTI Reg.Cadastral: 74.64.65.0405.00.000 Processo Nº. : 2006.003.535.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO PAULINO DA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 46.52.96.0328.01.000 Processo Nº. : 2006.014.625.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIA HELENA VIEIRA CARDOSO E OU Reg.Cadastral: 45.34.66.0318.01.000 Processo Nº. : 2006.006.460.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARILAINA BARBOSA VIVOT Reg.Cadastral: 53.21.31.0107.01.000 Processo Nº. : 2005.019.260.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSVALDO DE ALMEIDA ROSA Reg.Cadastral: 34.43.80.0011.01.001 Processo Nº. : 2004.009.132.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAQUIM PRESTES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.44.42.0679.01.000 Processo Nº. : 2000.014.611.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUCINDA DE QUEIROZ FOGACA Reg.Cadastral: 24.51.42.0496.00.000 Processo Nº. : 2005.024.023.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARILZA APARECIDA DODA Reg.Cadastral: 33.61.12.0315.01.001 Processo Nº. : 2004.020.633.6 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : OSVALDO DE ALMEIDA ROSA Reg.Cadastral: 34.43.80.0011.02.001 Processo Nº. : 2004.009.132.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAQUIM PRESTES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.44.42.0667.01.000 Processo Nº. : 2000.014.611.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUCIO VILAS BOAS Reg.Cadastral: 34.42.30.0058.01.000 Processo Nº. : 2006.018.073.4 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARILZA APARECIDA DODA Reg.Cadastral: 33.61.12.0315.01.001 Processo Nº. : 2004.004.762.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSVALDO DE ALMEIDA ROSA Reg.Cadastral: 34.43.80.0011.03.001 Processo Nº. : 2004.009.132.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JORBETH MUNIZ FAZOLIM Reg.Cadastral: 44.24.27.0039.01.000 Processo Nº. : 2005.019.945.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS MARTINS LEDESMA Reg.Cadastral: 54.51.89.0505.00.000 Processo Nº. : 2006.018.906.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIO MAZZINI FILHO Reg.Cadastral: 55.41.83.0027.01.000 Processo Nº. : 1996.013.553.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO KUNITAKE Reg.Cadastral: 80.10.79.0016.00.000 Processo Nº. : 2006.014.140.5 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE ANSELMO FABRI Reg.Cadastral: 45.31.46.0050.01.000 Processo Nº. : 1989.021.139.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ FIRMINO Reg.Cadastral: 45.33.45.0032.01.000 Processo Nº. : 1987.018.722.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARTIM PIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.53.99.0460.00.000 Processo Nº. : 2006.012.447.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO MAURICIO BELINI Reg.Cadastral: 44.12.60.0359.01.000 Processo Nº. : 2002.018.637.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO RAPHAEL JAFET E OU
Reg.Cadastral: 77.12.26.2213.01.000
Processo Nº. : 2005.022.946.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO SANTOS BERNARDO
Reg.Cadastral: 55.51.95.0100.01.000
Processo Nº. : 1994.020.950.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO TADEU DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.34.56.0267.01.000
Processo Nº. : 2004.017.346.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO PAULO DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.61.08.0367.01.000
Processo Nº. : 2005.021.666.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEPSICO DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 66.53.25.3200.01.000
Processo Nº. : 2004.017.952.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PLINIO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 46.24.68.0052.01.000
Processo Nº. : 1995.005.746.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRIME CORP EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 143.701
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : QUALITY PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
Reg.Cadastral: 143.679
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAFAEL PESSOA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.34.79.0307.01.000
Processo Nº. : 2005.021.993.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAQUEL PROENCA DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.21.01.0173.01.000
Processo Nº. : 1989.016.966.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA APARECIDA ROSALINA DIAS
Reg.Cadastral: 34.32.46.0433.01.000
Processo Nº. : 2005.013.905.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA APARECIDA ROSALINA DIAS
Reg.Cadastral: 34.32.46.0445.01.000
Processo Nº. : 2005.013.904.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO AUGUSTO TELES SOROCABA
Reg.Cadastral: 143.706
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROGERIO ANTONIO GINEIS
Reg.Cadastral: 24.64.91.0007.01.000
Processo Nº. : 2006.005.995.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROMILDA DOS SANTOS LANUTTI
Reg.Cadastral: 143.691
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROSE PLASTIC BRASIL-RASETEC EMBALAGENS P
Reg.Cadastral: 94.621
Processo Nº. : 1995.010.872.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROSITA FERNANDES BARDOS MARTINI
Reg.Cadastral: 75.31.70.0006.00.000
Processo Nº. : 2005.024.344.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS TEODORO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.42.47.0302.00.000
Processo Nº. : 2006.009.190.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO DO CARMO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.13.91.0481.00.000
Processo Nº. : 2005.016.473.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERAFINA GLORIA DO ROSARIO MISSALIA
Reg.Cadastral: 45.23.44.0403.00.000
Processo Nº. : 2006.014.041.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO OLIVEIRA
Processo Nº. : 2006.019.894.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SILMARA CRISTINA DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 33.34.69.0362.01.000
Processo Nº. : 2005.016.894.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 34.24.40.1105.00.000
Processo Nº. : 2005.023.791.6
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 34.24.61.0150.00.000
Processo Nº. : 2005.023.791.6
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 34.24.61.0156.00.000
Processo Nº. : 2005.023.791.6
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 34.24.61.0160.00.000
Processo Nº. : 2005.023.791.6
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO E OU
Reg.Cadastral: 34.24.61.0130.00.000
Processo Nº. : 2005.023.794.0
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO E OU
Reg.Cadastral: 34.24.61.0136.00.000
Processo Nº. : 2005.023.794.0
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO CESAR ROSA
Reg.Cadastral: 56.54.48.0106.01.000
Processo Nº. : 2000.012.247.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIRLEI GOMES VIEIRA
Reg.Cadastral: 47.63.60.0363.01.000
Processo Nº. : 2005.007.481.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELI DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.44.13.0043.01.000
Processo Nº. : 1997.004.252.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SUMIE SUGUIMOTO
Reg.Cadastral: 44.32.33.0014.00.000
Processo Nº. : 2006.018.906.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : TALITA ANGELICA QUEIROZ E OU
Reg.Cadastral: 55.42.42.0448.00.000
Processo Nº. : 2006.019.748.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TEREZINHA DE JESUS CURY
Reg.Cadastral: 23.41.38.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.023.518.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TERUO YAMASSAKA
Reg.Cadastral: 36.14.11.0991.01.000
Processo Nº. : 2006.020.553.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TOMAS ANTONIO ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.44.18.0329.01.000
Processo Nº. : 1994.000.122.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TRANSPORTE MENDES & TARGINO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 143.697
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TREKX CONSULTORIA ASS.COBRANCAS
Reg.Cadastral: 45.32.22.1430.00.000
Processo Nº. : 2004.013.380.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDECI PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.21.03.0405.01.000
Processo Nº. : 1988.016.190.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTERNEY DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 65.51.95.0295.00.000
Processo Nº. : 2006.007.532.2
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANDERLEI ELES E OU
Reg.Cadastral: 56.63.45.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.023.071.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VILMA ROCHA FIGUEIREDO E OU
Reg.Cadastral: 54.34.01.0360.01.000
Processo Nº. : 2006.014.731.1
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VILSON FELICIANO
Reg.Cadastral: 47.63.22.0324.01.000
Processo Nº. : 2006.013.253.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITALINO JULIO PAES - SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 143.674
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME
Reg.Cadastral: 143.678
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILSON ACOSTA
Reg.Cadastral: 73.23.48.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.022.565.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WRP REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 143.686
Processo Nº. : 2006.021.538.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 299/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 90/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou EDUARDO DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI da Lei nº 3.800/1991.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 300/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 115/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou JOÃO DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06- SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 301/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 133/2006, de 30 de agosto de 2006, que nomeou EMMANUEL JOSÉ BASTOS DA PAZ, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06- SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 302/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 186/2006, de 30

de agosto de 2006, que nomeou ALESSANDRO ANTONIO TAGLIARI FEBA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06- SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 303/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 254/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou LEUDAMIR LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06- SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 304/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 256/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou LUIZ ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06- SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 305/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 257/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou MÔNICA MOREIRA ALVES, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVI-

ÇOS, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 306/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 261/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou FABIOLA MARIA MOTA DA COSTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 307/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 262/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou JOANA MARIA GOUVEIA FRANCO DUARTE, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo não cumprimen-

to do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 308/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 264/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou LILIAN UEDA FERREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 309/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 265/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou FERNANDA MARA BATTAGLINI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 310/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 266/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou MASSAHIRO TAGUIVA SATO, para exercer o cargo de CONTADOR, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 311/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 271/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou EDSON DANIEL ROCHA LEITE, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 312/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 274/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou ODAIR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 313/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 275/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou JOEL FERNANDO FIORI, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 314/2006

PEDRO DAL PIAN FLORES, Diretor Geral



**QUEIMADA
DÁ MULTA**

DENUNCIE

 **193**
CORPO DE BOMBEIROS

 **199**
DEFESA CIVIL


**Prefeitura de
SOROCABA**

do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 278/2006, de 05 de outubro de 2006, que nomeou BRUNNO ELLER RIBEIRO, para exercer o cargo de PITOMETRISTA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 321/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Gilberto Gregório Nunes, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 322/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Rodrigo Rocha de Aguiar, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 323/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Erisson Caballero Rodrigues, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de

dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 324/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Jefferson Batista de Paula, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 325/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo

de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Aldinéia Rodrigues Mendes, para exercer no Departamento de Receita, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 326/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Marina Aparecida Garbiatti Blumer Gil, para exercer no Departamento de Receita, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO


**Prefeitura de
SOROCABA**

COLABORE

PORTARIA Nº 327/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Luzia dos Santos Munin, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 328/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Luiz Feliciano dos Santos Junior, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 329/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Sueli Delgado, para exercer no Setor de Contabilidade, em caráter efetivo, à partir de 10 de outubro de 2006, o cargo de CONTADOR, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 09 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 330/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Rodolfo da Silva Oliveira Barboza, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 331/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Dirceu Martins Junior, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 332/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Gilson Corcovia da Silva, para exercer no Setor de Materiais e Logística,

em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 333/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Fernanda Graciela Baptista, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 334/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo

O uso do Cinto de segurança é obrigatório!



A educação começa por você.

Secretaria de Transportes



Prefeitura de SOROCABA

de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Rosângela de Oliveira, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 09 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 335/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Elinaldo Francisco dos Santos, para exercer no Departamento de Esgoto em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 336/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Eliane de Fátima Faria, para exercer no Setor de Perdas, Hidrometria e Pitometria, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de PITOMETRISTA, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 09 de outubro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 337/2006

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia José Paulo Wanderley, para exercer na Diretoria Geral, em caráter efetivo, à partir de 10 de novembro de 2006, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998.

Sorocaba, 09 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
321 /2006	Gilberto Gregório Nunes	Ajudante de Serviços
322 /2006	Rodrigo Rocha de Aguiar	Ajudante de Serviços
323 /2006	Erisson Caballero Rodrigues	Ajudante de Serviços
324 /2006	Jefferson Batista de Paula	Ajudante de Serviços
325 /2006	Aldinéia Rodrigues Mendes	Assistente Social
326 /2006	Marina Aparecida Garbiatti Blumer Gil	Assistente Social
327 /2006	Luzia dos Santos Munin	Auxiliar de Administração
328 /2006	Luiz Feliciano dos Santos Junior	Auxiliar de Administração
329 /2006	Sueli Delgado	Contador
330 /2006	Rodolfo da Silva Oliveira Barboza	Engenheiro Agrônomo
331 /2006	Dirceu Martins Junior	Motorista
332 /2006	Gilson Corcovia da Silva	Motorista
333 /2006	Fernanda Graciela Baptista	Operador de Rádio
334 /2006	Rosângela de Oliveira	Operador de Rádio
335 /2006	Elinaldo Francisco dos Santos	Pedreiro
336 /2006	Eliane de Fátima Faria	Pitometrista
337 /2006	José Paulo Wanderley	Técnico de Segurança do Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca o concursado nomeado através da Portaria relacionada acima, publicada nesta data a tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação. O interessado que não tomar posse dentro do prazo acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 10 de novembro de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Sebastião Lourenço, Pedreiro**, Grupo **OP 08**, referência **02**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **18%** (dezoito por cento) adquirido em **Junho/2.006**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de outubro de 2.006.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 84/02. PRAZO 20 DIAS.

O DOUTOR PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO Doutor Pedro Luiz Alves de Carvalho, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a PROVIS PROPAGANDA VISUAL LTDA., FÁBIO ANTONIO DE LUCA E GUILHERME BOLZAN DE LUCA, por si e como representantes legais da primeira, que nos autos da ação de Cobrança em Fase de Execução, processo nº 84/02, movida por URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA contra PROVIS PROPAGANDA VISUAL LTDA., FÁBIO ANTONIO DE LUCA E GUILHERME BOLZAN DE LUCA, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, objetivando a cobrança de R\$7.202,52 (SET/03), procedeu-se o **ARRESTO** dos seguintes bens: “Cotas de Capital Societário, sendo: 0,5% das cotas cabentes a Fábio Antonio de Luca e 2% das cotas cabentes a Guilherme Bolzan de Luca. Estando os executados em local ignorado foi expedido o presente edital para **CITAÇÃO** dos executados, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do decurso de prazo do edital, paguem o débito atualizados ou ofereçam bens a penhora, sob pena de **CONVERSÃO DO ARRESTO** em penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Cotia, 27 de julho de 2006. (a.) Pedro Luiz Alves de Carvalho - Juiz de Direito.

Extrato do Contrato nº 0015/06

Processo CPL nº 111/06
Modalidade: Pregão nº 001/06
Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA a URBES, de 30.000/milheiros de Bilhetes Magnéticos no formato Edmonson a serem utilizados no controle de acesso de passageiros do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Data: 01/11/06 até 31/10/07
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES
Contratada: Cedinsa Brasil Ltda..
Valor: R\$ 659.700,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)
Assinatura: 01 de novembro de 2006.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 014/06

Processo CPL nº 140/06
Modalidade: Pregão nº 002/06
Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA a URBES, de 50.000 unidades de Cartões com Circuito Integrado sem Contato para o Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba

Precisando de dados ou informações sobre Sorocaba?



Então acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

O jeito mais prático de tirar dúvidas.

Data: de 30/10/06 até 29/10/07.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Sonsun Industrial e Comercial Tecnológica da Amazônia Ltda.
Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Assinatura: 30 de outubro de 2006.

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
 Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 012/03

Processo CPL 101/03

Objeto: – Termo de Reajuste e Re-ratifica-

ção ao contrato nº 012/03 – Prestação de Serviços de Portaria na Central Operacional Rua Chile.

Reajuste: Fica o contrato reajustado em 12,914%, a contar de 01 de outubro de 2006, nos termos do item 4.20 do respectivo ajuste e consoante a Convenção Coletiva de Trabalho 2006/2007 da categoria, firmada entre o SINDESPRESTEM e o SINDEEPRES.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Forma de Pagamento, em seu item 3.5, e Sétima – Das Disposições Finais, em seu item 7.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Royal Security Serviços Ltda.

Valor: R\$ 58.572,12 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos)

vos)
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 22 de outubro de 2006.

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
 Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 009/06

Processo CPL nº 0123/06

Objeto: – Termo de Alteração e Re-Ratificação ao contrato nº 009/06 - Prestação de Serviços Especializados, pela Contratada, de suporte técnico e operacional para a manutenção e atualização permanente do Sistema Computacional

de Administração e Arrecadação de Multas de trânsito SAAM TECTRANS já implantado na URBES, possibilitando seu funcionamento ininterrupto junto à Gerência de Controladoria.
Alteração: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, em seu item 2.1.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES
Contratada: J & W Tecnologia de Trânsito Ltda.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido contrato

Assinatura: 06 de outubro de 2006.

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
 Gerente Administrativo e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
 Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Bacelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
 BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
 CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
 FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
 FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
 FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
 GERVINO GONÇALVES - PL
 HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
 IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
 JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
 JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
 MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
 MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
 NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
 PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
 RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
 TÂNIA BACELLI - PT
 WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 175/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de novembro de 2006, o Sr. **GILSON APARECIDO AMARO DE FREITAS**, portador do R.G. n.º 32.294.813-7 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Raul Marcelo de Souza, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 153/2006, de 10 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria n.º 176/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. TATIANE MARCELLO MARTINS**, portadora do R.G. n.º 33.939.841-3 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria n.º 177/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. **NAOR ALVES**, portador do R.G. n.º 8.970.155 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 010/2005, de 05 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria n.º 178/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROSÉLIO DE ANDRÉ FILHO**, portador do R.G. n.º 25.549.894-9 SSP/SP, para exercer a partir de 07 de novembro de 2006, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria n.º 179/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RODRIGO PINTO CHIZOLINI**, portador do RG nº 35.391.619-5 SSP/SP, para exercer a partir de 08 de novembro de 2006, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Raul Marcelo de Souza.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 07 de novembro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidas sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidas pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueiro para adultos e caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFERAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DA CIDADANIA

SAÚDE

Combate à Dengue

Secretaria Municipal e Zoonoses preparam Semana de Mobilização contra a doença

A Secretaria da Saúde de Sorocaba, por meio da Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses, prepara uma série de ações para o período de 13 a 18 de novembro, quando será lembrada a Semana Nacional de Combate à Dengue. Em Sorocaba, haverá uma exposição educativa durante a semana, das 8h às 21h, no saguão do Hipermercado Carrefour Esplanada; será realizado um arrastão em todos os cemitérios da cidade para remover criadouros deixados durante o feriado de finados; e todos os Centros de Saúde estão sendo estimulados a promover ações que envolvam a comunidade no combate ao mosquito transmissor da dengue.

Toda a programação tem o objetivo de incentivar a população em geral a realizar constantemente uma inspeção completa em suas residên-



Zaqueu Proença / Secom

cias e locais de trabalho, para identificar e eliminar potenciais criadouros do *Aedes aegypti*. O mosquito deposita suas larvas em água limpa e parada, acumulada em reci-

pientes deixados expostos à chuva, como latas, garrafas e até tampinhas de garrafas, bem como pratinhos colocados sobre os vasos de plantas e piscinas sem tratamento.

Nos cemitérios

Durante a próxima semana agentes da Seção de Zoonoses visitarão todos os cemitérios da cidade para identificar e remo-

ver todos os possíveis criadouros de larvas do *Aedes aegypti*. Entre as ocorrências mais comuns encontradas nos cemitérios após o período de finados, estão vasos embrulhados em plástico, pratinhos colocados sob os vasos, flores artificiais que facilitam o acúmulo de água da chuva (*foto*), entre outros problemas.

A Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses de Sorocaba orienta que as flores artificiais acomodadas em vasos cheios de pedra são uma boa opção para ornamentar os túmulos, mas é preciso observar se o tipo de flor não permite o armazenamento de água. Flores plantadas em terra também são opções viáveis, mas não se deve colocar pratinhos sob os vasos. Dúvidas sobre os criadouros do mosquito da dengue, podem ser esclarecidas na Seção de Zoonoses, pelo tel. 3229-7300.

HABITAÇÃO

Obras no 'Ana Paula Eleutério' recebem vistoria

As reformas e construções de 771 moradias no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério foram inspecionadas nesta quarta-feira (dia 8) por uma equipe da Secretaria de Habitações, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) da Prefeitura de Sorocaba. Durante a visita, os técnicos da Sehaum estavam acompanhados por membros da comissão de moradores do bairro e representantes das empresas responsáveis pelas obras. Os membros da Prefeitura destacaram o estágio adiantado dos trabalhos, iniciados em 26 de outubro.



Zaqueu Proença / Secom

O serviço executado inclui 606 reformas e 165 construções novas, e é desenvolvido por parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a Caixa Econômica Federal, sem custos para os moradores. As obras estão espalhadas por

todo o bairro e se encontram em estágios diferentes de desenvolvimento – enquanto em algumas os alicerces estão no início, enquanto em outras, já há paredes sendo levantadas. As obras devem durar de oito a 12 meses.

PARCERIAS

Projeto 'Cidadão Legal' tem reunião nesta sexta-feira

A reunião do Projeto Cidadão Legal, promovido pela Secretaria de Parcerias (Separ) da Prefeitura de Sorocaba, prevista para segunda-feira (13), foi antecipada para esta sexta-feira (10).

O encontro será na Escola Municipal Walter Carreiro, a partir das 14h30, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (Habiteto).

Na pauta da reunião está a avaliação da 1ª Feira de Esporte, Lazer e Cultura do bairro, realizada no mês pas-

sado e a discussão sobre um curso de liderança comunitária desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O treinamento está confirmado para os dias 20, 21, 22, 27 e 28 de novembro. Serão debatidos ainda outros projetos que estão em fase de planejamento.

Todos os moradores do bairro estão convidados a participar, inclusive os que ainda não participam do Projeto.

URBANISMO

Planta Genérica de Valores

Atualização da PGV objetiva justiça fiscal; Projeto de lei já está na Câmara

A Prefeitura de Sorocaba apresentou na última segunda-feira (6) o projeto de revisão da Planta Genérica de Valores do Município (PGV). O processo tem o objetivo de estabelecer justiça fiscal entre os contribuintes, levando em conta valores do mercado imobiliário.

A última reavaliação completa da PGV ocorreu em 1991. No atual processo, houve uma maior variação nos índices em locais mais valorizados pelo mercado, especialmente em condomínios, com construções mais novas, que anteriormente eram glebas de área rural.

A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) revela que em bairros mais antigos, sem possibilidades de grandes expansões imobiliárias, houve desvaloriza-



ção.

O processo de revisão da PGV pesquisou cerca de cinco mil valores de terrenos e dividiu a cidade em 240 diferentes zonas de avaliação. Essas zonas foram definidas de acordo com bairros de características

parecidas. Para a cobrança do IPTU, a Secretaria de Finanças (SEF) considera 70% do valor da PGV – calcula-se 1,5% do valor total do imóvel (soma da área do terreno e da área construída). A alíquota é maior no caso de terrenos sem

construção (entre 3% e 6%). Não haverá alteração nas alíquotas hoje existentes.

Nos últimos 15 anos, a PGV seguiu apenas a correção monetária, não levando em conta o desenvolvimento da cidade. Segundo a Sehaum, ao

contrário de outros tributos, o IPTU é cobrado de forma individual, de acordo com os bens de cada um. Com a revisão, quem tem mais paga mais, e quem tem menos paga menos.

De acordo com números da Sehaum, das 13 cidades do estado acima de 300 mil habitantes, Sorocaba é uma das três com a tributação de menor valor – está à frente somente de Carapicuíba e Itaquaquetuba. Mesmo com a atualização, a cidade ainda ficará entre as de menor valor per capita pago por esse tributo. A atualização da PGV faz adequações de distorções existentes hoje na questão do valor dos imóveis. O processo de revisão da PGV passa agora por avaliação da Câmara Municipal.

QUINZINHO

Ainda há vagas para visitas noturnas ao Zôo

O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros ainda aceita inscrições dos interessados em participar das visitas noturnas programadas para os dias 9 e 16 de novembro. Durante o passeio, 30 participantes, acompanhados por monitores, conhecem e recebem informações sobre animais de 20 espécies que habitam o parque e possuem hábitos noturnos. Os grupos que visitarão o zôo nos dias 23 e 30 já estão completos.

O agendamento para as visitas deve ser feito, pessoalmente, de segunda a sexta-feira na Biblioteca do



Zoológico, com Roberta, das 9h às 16h30. Os interessados devem apresentar documento de identidade. Os menores de 18 anos precisam estar acompanhados por pelo menos um maior de idade.

O programa de visitaçã

noturna ao zôo começou em agosto, e vem recebendo grande aceitação do público.

O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros fica na rua Theodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência. Mais informações pelo telefone (15) 3227-5454.

SAAE

Autarquia abre novo período para o parcelamento facilitado

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) abriu mais um período em que os munícipes que possuem débito junto à autarquia podem se beneficiar do parcelamento facilitado, que deverá ser solicitado até o dia 28 de dezembro.

As diretrizes desse ato beneficiam de forma significativa os munícipes que possuem débito com o Saae e desejam saudá-lo por meio de uma negociação. O usuário poderá requerer o parcelamento em até 60 vezes, com apenas 5% de entrada.

Para se beneficiar desse regulamento, o munícipe deve comparecer à central de atendimento da unidade central

do Saae, localizada na avenida Pereira da Silva, 1.285, no Jardim Santa Rosália, que permanece aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. O interessado deve apresentar uma conta de água e esgoto e documento pessoal e no caso de ser o locatário do imóvel, existe a necessidade da apresentação de uma procuração assinada pelo proprietário.

O último período de parcelamento facilitado de débitos promovido pelo Saae atraiu o interesse de 3.952 munícipes, que procuraram a central de atendimento da autarquia no período de vigência do benefício, de janeiro a março deste ano.